Ano XXI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 3784

Quarta-feira
15 de Outubro
de 2014

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.589, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ADMINISTRADOR E DO TECNÓLOGO EM ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Administrador e do Tecnólogo em Área da Administração, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 23 de setembro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 097/E, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

REVOGA O DECRETO Nº 182/E, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013, QUE INSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto nº 182/E, de 24 de outubro de 2013, que institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de setembro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 098/E, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

REVOGA O ART. 4º DO DECRETO Nº 009/E, DE 24 DE JANEIRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o art. 4º do Decreto nº 009/E, de 24 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.651, de 25 de janeiro de 2006, que dispõe sobre normas e procedimentos da licitação denominada pregão eletrônico, tipo menor preço, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de setembro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2010/P, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Jeanne Lopes da Silva Chaves, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-12, de Secretário de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2011/P, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso XII, do art. 122, combinado com o inciso I, do art. 123 e o inciso II, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitido o senhor Haidson dos Santos

Silva, do cargo efetivo de Auxiliar Municipal B-1, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 25408, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 899/2014/SMAG/Vol. 1, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer nº 086/2014/PROADL, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2012/P, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Cessar os efeitos da prorrogação de cessão do servidor Márcio Augusto Gonçalves de Almirante, Auxiliar Municipal A-3, matrícula nº 26845, à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, providenciada através do Decreto nº 1856/P, de 11 de setembro de 2014, publicado no DOM nº 3762, de 15 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 03 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2013/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Mônica da Silva Peixoto, do cargo efetivo de Técnico Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 30055, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1698/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 08 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2014/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Maria da Conceição Ribeiro dos Santos, do cargo efetivo de Técnico Municipal, Especialidade: Cuidador, matrícula nº 29313, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1697/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Maria Teresa Saenz Surita Jucá
Vice-Prefeito
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Chefia de Gabinete da Prefeita
Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Karina Lígia de Menezes Lins
Comissão Setorial de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho
Consultor Geral
Marcello Guimarães Machado Freire

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Lucivane Lima de Freitas
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Marcelo de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Raimundo Maia Morais
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Moacir Carlos Collini
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Eliane de Souza Rocha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI
Danyel Bacelar - Interino
Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID
Arthur Henrique Brandão Machado
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Edgard Dias Magalhães
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Daniel Soares Lima - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Marcio Batista Herculano - Diretor

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2015/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Ricardo Anjos da Silva, do cargo efetivo de Guarda Municipal B-2, Especialidade: Guarda Municipal de 2ª Classe, matrícula nº 28052, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2470/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2016/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Talyson Silveira Rocha, do cargo efetivo de Auxiliar Municipal A-3, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 26870, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1472/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2017/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Julio Cezar Dinelly de Oliveira, do cargo efetivo de Técnico Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 29064, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1324/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2018/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Vanessa Filipak Malucelli, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Pedagogia II-1, matrícula nº 30614, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1695/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 08 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2019/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Sandra Maria Tomaz Ambrosio, do cargo efetivo de Técnico em Saúde de Bucal, Categoria Funcional: Técnico Municipal, matrícula nº 29626, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 553/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2020/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Maria Jussara Diniz dos Santos, do cargo efetivo de Técnico Municipal, Especialidade: Cuidador, matrícula nº 29297, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 3172/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2021/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Marilda Vinhote Bentes, do cargo efetivo de Professor de Nível Superior II-2, matrícula nº 28310, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2262/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2022/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Ana Leide da Silva Carneiro, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2023/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Mateus Felippin de Albuquerque, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2024/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e,
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Dennyson Rafael de Aguiar Fassanaro, da Função Comissionada Técnica – FCT4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2025/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003 de 02 de janeiro de 2012, e,
Considerando o que preceitua o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor João Inácio de Oliveira, Auxiliar Técnico Municipal F-9, Especialidade: Agente de Manutenção de Máquinas e Veículos, matrícula n° 00419, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo n° 2014.03.01024P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º A incorporação de gratificação, concedida ao servidor através do Decreto nº 086/P, de 27 de março de 1998, deverá integrar seus proventos de aposentadoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 09 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2026/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003 de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Glória Fernandes Pinto, Professor de Nível Médio I-3, matrícula nº 02091, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2014.00003.01000P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 09 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2027/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 30, incisos I, III e IV, da Lei Municipal nº 812, de 22 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Dionisio de Souza Soares, Auxiliar Municipal C-13, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 00210, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2014.04.01036P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 09 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2028/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 30, incisos I, III e IV, da Lei Municipal nº 812, de 22 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Enildo Alves da Silva, Agente Municipal F-09, Especialidade: Auxiliar de Serviços de Engenharia, matrícula nº 00262, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2014.04.01034P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 09 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2029/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 30, incisos II, III e IV, da Lei Municipal nº 812, de 22 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora Ligia Maria Almeida de Oliveira, Técnico Municipal D-7, Especialidade: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00535, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2014.04.01044P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 09 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2030/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Luiz Cláudio Pereira de Moura, do cargo efetivo de Técnico Municipal F-3, Especialidade: Músico de Nível Médio - PNE, matrícula nº 27118, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1840/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 09 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2031/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto

no art. 88 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da seguinte servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Solange Maria Emiliano Rohnelt
Cargo: Assistente Municipal H-3
Matrícula: 01872
Órgão cessionário: Governo do Estado de Roraima
Cargo a ser ocupado: Membro Auxiliar do Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas de Roraima.
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003, art. 88, I, § 1°
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo número: 3628/2014/SMAG

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 09 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2032/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 88 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da seguinte servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Fávila Roberta de Pontes Moreira
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 29882
Órgão cessionário: Prefeitura Municipal de Trairi-CE
Cargo a ser ocupado: Secretária Municipal de Saúde
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003, art. 88, I, § 1°
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo número: 3447/2014/SMAG

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório da servidora durante o período de afastamento, na forma do art. 19, § 5º da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2033/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 30, incisos I, III e IV, da Lei Municipal nº 812, de 22 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Milamon Sebastião Nunes, Fiscal Municipal I-8, Especialidade: Fiscal Municipal, matrícula nº 01076, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2014.04.01035P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2034/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora Cleide Maria Amorim, Professor Público da Educação Básica II-1, Matrícula nº 28343, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade física de trabalho, nos termos do laudo expedido através da Junta Médica do Município de Boa Vista, conforme o Processo nº 2587/2013-SMAG.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2035/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora Wanderlene Miranda Lima Silva, Professor de Nível Superior III-7, Matrícula nº 16738, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade física de trabalho, nos termos do laudo expedido através da Junta Médica do Município de Boa Vista, conforme o Processo nº 2563/2013-SMAG.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2036/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica

do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1873/P, de 17 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3768, de 23 de setembro de 2014, que nomeou interinamente a senhora Yasmila Socorro Adbala Carramilo, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Infraestrutura Urbana, cumulativamente com o cargo de Assessor 2, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Onde se lê: Yasmila Socorro Adbala Carramilo; Leia-se: Yasmila Socorro Abdala Carramilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2037/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Antonio da Conceição Silva, do cargo efetivo de Técnico Municipal F-2, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 27499, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 3743/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2038/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Elezete Ferreira Carvalho, do cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, Categoria Funcional: Técnico Municipal, matrícula nº 29909, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 3741/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 22 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2039/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Eronildo Soares da Silva, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Categoria Funcional: Técnico Municipal, matrícula nº 29887, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 3740/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2040/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Elmadã Diogenes Chaves, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Categoria Funcional: Técnico Municipal, matrícula nº 29896, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 3444/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2041/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Dijanira Guimarães D'Avila, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Categoria Funcional: Técnico Municipal, matrícula nº 29920, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 3445/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14

de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2042/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Antonia Chaves Holanda, do cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, Categoria Funcional: Técnico Municipal, matrícula nº 29614, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 3446/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2043/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Marcilane da Silva Lima Vasconcelos, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica II-1, matrícula nº 28496, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2264/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2044/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Joquebede Marques Feitosa, do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, Categoria Funcional: Técnico Municipal, matrícula nº 30672, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 3390/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 22 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2045/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora Noeli Saldanha Peixoto, Professor da Educação Básica II-1, Matrícula nº 28517, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade física de trabalho, nos termos do laudo expedido através da Junta Médica do Município de Boa Vista, conforme o Processo nº 1760/2014-SMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2046/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor José Vieira de Sousa, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Pedagogia II-1, matrícula nº 30447, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2263/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 22 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2047/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora Maria de Jesus dos Santos Rocha Falcão, Auxiliar Municipal C-6, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 00617, do

quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade física de trabalho, nos termos do laudo expedido através da Junta Médica do Município de Boa Vista, conforme o Processo nº 2560/2013-SMAG.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2048/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora Joana Barbosa de Carvalho, Professor de Nível Superior II-4, Matrícula nº 26356, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade física de trabalho, nos termos do laudo expedido através da Junta Médica do Município de Boa Vista, conforme o Processo nº 3176/2014-SMAG.

Art. 2° Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2049/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora Ana Carla do Nascimento Barata, Auxiliar Municipal B-1, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 25458, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade física de trabalho, nos termos do laudo expedido através da Junta Médica do Município de Boa Vista, conforme o Processo nº 950/2014-SMAG.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2050/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Stélio Baré de Souza Cruz, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-2, de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2051/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Rodiney Araújo de Melo, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 4, Símbolo AO-10, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06.10.14 a 20.10.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2052/P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Rocicleide da Costa Alexandre, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Diretor Técnico do HCSA, cumulativamente com o cargo de Assistente Setorial, Símbolo AS-11, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06.10.14 a 15.10.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 14 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2053/P, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei

Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Néria Gardênia Pontes Benicio, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Presidente, cumulativamente com o cargo de Pregoeira, Símbolo AP-6, ambos da Comissão Permanente de Licitação, do Gabinete da Prefeita, no período de 13.10.14 a 13.02.15.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 15 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 017/E, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria n° 012/E, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município n° 3718, de 15 de julho de 2014, que nomeou servidores municipais para comporem a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Exercício 2014, Reavaliação e Baixa de Bens Patrimoniais do Município de Boa Vista – RR, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 921/P, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Eunice Lima de Santana, Agente Municipal F-6, Especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula nº 02099, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 4º (quarto) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.08.07 a 31.12.12, a ser usufruída no período de 13.10.14 a 13.01.15, conforme o Processo nº 2877/2014/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 922/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fabianna Silva Ângelo, Professor de Nível Superior II-3, matrícula nº 26329, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Processo nº 3601/2014/SMAG.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 10 (dez) dias, no período de 15.08.14 a 24.08.14.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 923/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 19. § 5º e art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria de Lourdes Costa Nery, Professor de Educação Básica – Pedagogia II-1, matrícula nº 30486, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Processo nº 3216/2014/SMAG.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01.07.14 a 30.07.14.

Art. 3º Fica suspenso o estágio probatório da referida servidora, no período de duração da Licença.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 924/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 81, parágrafos

1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Greicy Carneiro Gomes de Lima, Professor de Nível Superior II-2, matrícula nº 28150, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Processo nº 3602/2014/SMAG.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 15 (quinze) dias, no período de 01.08.14 a 15.08.14.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 925/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Dalva Dezidério, Técnico Municipal F-2, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 27661, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Processo nº 3611/2014/SMAG.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 33 (trinta e três) dias, no período de 18.08.14 a 19.09.14.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 07 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 926/P, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo do servidor Rogério Paula dos Reis, Guarda Municipal B-2, Especialidade: Guarda Municipal de 2ª Classe, matrícula nº 28056, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1874/2014.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 09 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 017/2014 – CGM

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0588/P, de 24 de março de 2014, publicado no DOM nº 3645, de 25 de março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 16/2014-CGM, de 1º de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 3776, de 03 de outubro de 2014, que designou a senhora Waldiza Pimentel Yared, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente de Auditoria, símbolo AP-2, cumulativamente com o cargo de Supervisor de Auditoria, ambos da Controladoria Geral do Município, no período de 02/10/2014 a 21/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 10 de outubro de 2014.

Ana Lúcia Ziegler
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 018/2014 – CGM

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0588/P, de 24 de março de 2014, publicado no DOM nº 3645, de 25 de março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender os 30 (trinta) dias de férias do servidor JOHN LENON CARDOSO DE MONTENEGRO, Matrícula nº 448621, referente ao exercício de 2014, que seriam gozadas no período 01.10.2014 a 30.10.2014, as quais serão gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a partir do dia 1º de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 10 de outubro de 2014.

Ana Lúcia Ziegler
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 03/2014

1. ORIENTAÇÕES REFERENTE AO DESMEMBRAMENTO DE PEÇAS.

CONSIDERANDO as orientações constantes na Por-

taria Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria-Adjunta de Logística e Tecnologia do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/ MPOG;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o andamento do processo, bem como a celeridade de seus pagamentos;

A Controladoria Geral do Município, como forma de melhor subsidiar as Unidades Gestoras quanto aos procedimentos a serem adotados mediante a necessidade de desmembrar uma peça, orienta:

1.1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Desmembramento

É a separação de parte da documentação de um ou mais processos para formação de novo processo; o desmembramento de processo dependerá de autorização e instruções específicas do órgão interessado.

Justificativa

É o resumo do processo principal e o motivo pelo qual o mesmo será desmembrado.

Processo principal ou matriz

É o processo que, pela natureza de sua matéria, poderá exigir a anexação de um ou mais processos como complemento à sua decisão.

Processo acessório ou filial

É o processo que se refere a execução propriamente dita, quando houver mais de uma empresa vencedora do certame ou envolver mais de uma Unidade Gestora, sobretudo quando se tratar de Registro de Preços.

Juntada por anexação

É a união definitiva e irreversível de um ou mais processo(s) a um outro processo considerado principal, quando do seu encerramento.

Ocorrerá por meio de uma nota utilizada para registrar a juntada da peça ao processo ou por intermédio de carimbo específico.

1.2. DO DESMEMBRAMENTO

A separação de parte da documentação de um processo, para formar outro, ocorrerá mediante despacho da autoridade competente (Unidade Matriz), utilizando-se "TERMO DE DESMEMBRAMENTO", conforme indicado a seguir:

fotocopiar os documentos que constituirão a base do processo acessório;
anexar o "TERMO DE DESMEMBRAMENTO" ao processo principal, informando os documentos fotocopiados; e
proceder à autuação dos documentos fotocopiados, renumerando suas páginas.

1.3. DO TERMO DE DESMEMBRAMENTO

Modelo:

Nome do órgão ou entidade
Unidade administrativa: XXXX

TERMO DE DESMEMBRAMENTO

Processo nº .....
Página(s) ..... a ..... fotocopiada(s) por motivo de desmembramento e anexada(s) ao processo acessório nº ..... da Unidade Gestora XXXX (ou desta).

Data: .... / .... / ....

_____
Servidor
Cargo ou função que ocupa

1.4. DA INSTRUÇÃO

Os documentos que subsidiarão o processo acessório são:

Justificativa (o porquê do desmembramento);
proposta da empresa vencedora;
Ata do Registro de Preços, quando for o caso;
nota de empenho;
contrato; e
designação do fiscal responsável.

Após a sua abertura, tais volumes serão paginados a partir do nº. 1, obedecendo os critérios constantes na Orientação Técnica CGM nº 02/2014, no que se refere a formação, abertura e encerramento de volumes.

Nos casos em que houver aditivos, seja de valores, seja de prazo, as Unidades responsáveis pelos processos acessórios, deverão encaminhar a devida solicitação à Unidade do processo matriz, uma vez que cabe a esta a competência para realizar tal procedimento.

Atentar-se-á ainda à Orientação supracitada, no momento do encerramento do processo.

Ressalte-se que após o feito, o processo acessório deverá ser encaminhado formalmente à Unidade do processo principal para seu devido arquivamento e controle, cabendo a esta a elaboração do Termo de Juntada por Anexação.

Para melhor compreensão, analisemos as situações abaixo:

Situação 1: quando for apenas uma Unidade Gestora, os processos acessórios serão subdivididos por letras, considerando a quantidade de empresas vencedoras.

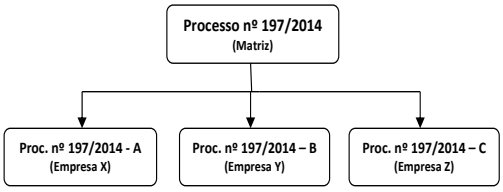

Situação 2: no caso de Sistema de Registro de Preços, a quantidade de processos acessórios vai depender da quantidade de Órgãos Participantes e o desmembramento desses processos vai depender da quantidade de empresas vencedoras.

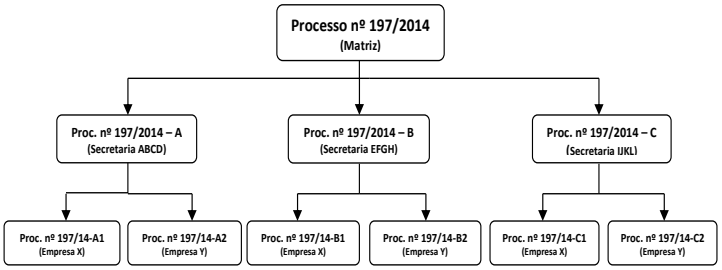

1.5. DO FISCAL

Caberá ao Gestor da Pasta de cada Órgão Participante designar um fiscal responsável pelo acompanhamento da execução do processo acessório, dentre os servidores da sua própria Unidade, atendendo o que preconiza o art. 67 da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2014.

Ana Lúcia Ziegler
Controladora Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 068/2014
Processo 099/2014-SEMGES

Objeto: Aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades da Oficina de Artesanato Regional do Projeto CRESCER, através do CONVÊNIO entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2014 às 10h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 29/10/2014 às 10h30min(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 29/10/2014 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 069/2014
Processo 040/2014 – SMGA

Homologo o Pregão Presencial n° 069/14, Processo n° 040/2014 - SMGA, tendo como Aquisição de material permanente a fim de atender as necessidades do parque ecológico bosque dos papagaios da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas SMGA, com transporte dos materiais, cuja adjudicação do Lote I foi a favor da empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ Nº 01.647.770/0001-93, pelo valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 059/2014
Processo 093/2014-SEMGES

Homologo o Processo Licitatório nº 093/2014-SEMGES Pregão Eletrônico nº 059/2014. Aquisição de Material de Consumo (Esportivo e Expediente), para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Centro de Referência Especializada de Assistência Social/CREAS da Secretaria Municipal de Gestão Social, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, cuja adjudicação do Lote I-II, foi a favor da empresa: I. DA SILVA BRANDÃO EIRELI - ME CNPJ nº 05.665.702/0001-08, lote I pelo valor de R$ 21.500,00. (vinte e hum mil e quinhentos reais), o lote II pelo valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), lote III, foi a favor da empresa M. L. P. COSTA-EPP CNPJ Nº 07.217.926/0001-82, pelo valor de R$ 20.859,91(vinte mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de todos os lotes R$ 45.459,91 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e um centavos).

Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 019/2014
PROCESSO nº 093/2014 - SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2014 – SMOU – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 019/2014, tendo como objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE BASE ESTABILIZADA EM ESTRADAS VICINAIS DO BOM INTENTO – RR 321 E DO BRASILEIRINHO – BVA 347, a favor da empresa TSI TRANSPORTES INTELIGENTES SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 00.324.477/0001-22) no valor total de R$ 2.681.268,67 (dois milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), considerando o critério de menor preço, empreitada por preço global.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2014.

Raimundo Maia Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 012/2014
PROCESSO nº 106/2014 - SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 106/2014 – SMOU – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 012/2014, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA ATENDER O PROGRAMA NÚCLEO DE INCLUSÃO DIGITAL NO ANTIGO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR MECEJANA, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa CAPITAL CONSTRUÇOES INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/0001-88) no valor total de R$ 776.132,45 (setecentos e setenta e seis mil cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), considerando o critério de menor preço, empreitada por preço global.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2014.

Raimundo Maia Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 018/2014
PROCESSO nº 084/2014 - SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 084/2014 – SMOU – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 018/2014, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AEROLEVANTAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA MULTIFINALITÁRIA/PERFILAMENTO A LASER) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa TOPOCART TOPOGRAFIA EMGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA (CNPJ: 26.994.285/0001-17) no valor total de R$ 3.987.452,30 (três milhões novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), considerando o critério de técnica e preço, empreitada por preço global.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2014.

Raimundo Maia Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 115/2014-SMOU
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 024/2014

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE FONTE LUMINOSA DA PRAÇA DAS ÁGUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação, aplicados pelo art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, referente à Concorrência epigrafada e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Projetos e Urbanização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU, decidiu HABILITAR a empresa URBELUZ ENERGÉTICA S.A., por atender as exigências do edital e INABILITAR a empresa FONTANA FONTES LUMINOSAS LTDA - ME, por não atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório. Abrindo-se assim o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93.

Boa Vista- RR, 14 de outubro de 2014.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM REFERÊNCIA AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014-SMAG DE 31 DE MARÇO DE 2014-SMAG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Relação Final dos candidatos Aptos na Avaliação Psicológica, conforme abaixo:

As Respostas aos Recursos estão disponíveis no site: www.funcab.org

Cargo: M03 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Vaga: BOA VISTA/RR

Inscrição	Candidato	Situação
656.544-1	ADEILSON BARROS SANTOS JUNIOR	INDICADO
661.872-3	ADIB CLAYTON DE JESUS	INDICADO
655.923-9	ADILTON JHONNES DELGADO DE ALMEIDA	INDICADO
652.761-2	ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	INDICADO
646.661-3	ADRIANO DA SILVA SANTOS	INDICADO
650.280-6	AGEU BELO DOS SANTOS	INDICADO
643.161-5	ALCIRCLEY JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO	INDICADO
666.446-6	ALDACIR LAÉRCIO DE SOUZA JÚNIOR	INDICADO
640.008-6	ALDEFLAN SOUSA DA CRUZ	INDICADO
653.408-2	ALDO CAVALCANTE DA SILVA	INDICADO
656.207-8	ALESSANDRO PEREIRA MANSINHO DE LEMOS	INDICADO
664.666-2	ALESSANDRO SOUZA DA SILVA	INDICADO
643.998-5	ALEX ADRIANO DA SILVA ARAÚJO	INDICADO
660.742-0	ALEX BEZERRA DA SILVA	INDICADO
665.592-0	ALEXANDRE DE SOUSA ALMEIDA	INDICADO
656.244-2	ALEXANDRE LOHAN CEZAR GUERREIRO	INDICADO
660.187-1	ALEXANDRE MCLEAN ALMEIDA	INDICADO
659.499-9	ALINE GOMES DE ALBUQUERQUE	INDICADO
656.448-8	AMALDO QUEIROZ SILVA	INDICADO
650.343-8	ANA CAROLINE LOPES DE ARAÚJO	INDICADO
667.955-2	ANA CATARINA FERREIRA LIMA	INDICADO
642.932-7	ANA CLAUDIA DE CARVALHO MAIA	INDICADO
660.937-6	ANA KARINE DE OLIVEIRA	INDICADO
666.377-0	ANA LUIZA RIBEIRO SINDEAUX	INDICADO
663.141-0	ANA PAULA SANTIAGO GUEDES GONDIM	INDICADO
640.501-0	ANANDA MOREIRA DOS SANTOS	INDICADO
650.418-3	ANANIAS PEREIRA RIBEIRO	INDICADO
655.272-2	ANDRE COSTA REAL	INDICADO
661.534-1	ANDRÉ GALÚCIO SOUZA	INDICADO
645.676-6	ANDRE MONTEIRO DE SOUSA	INDICADO
663.030-8	ANDRÉ WILLAMES DE OLIVEIRA RIBEIRO	INDICADO
667.656-1	ANDREIA GEORDANA CASTRO MESQUITA	INDICADO
644.614-0	ANDREIA MARIA VIANA	INDICADO
645.347-3	ANDRESA ROCHA MACEDO	INDICADO
649.328-9	ANDREY MATOS SOARES	INDICADO
600.001-0	ÂNGELA ROSEANA DE SOUZA LIMA	INDICADO
642.171-7	ANIZIO TELES DE ARAUJO NETO	INDICADO
664.791-0	ANTONIA ALVES DE SOUSA	INDICADO
640.082-5	ANTONIO ISIDORIO VERAS MOREIRA	INDICADO
649.605-9	ANTONIO JACSON DA CONCEIÇAO BEZERRA	INDICADO
640.914-8	ANTONIO NÓBREGA DELMIRO	INDICADO
640.565-7	ANTONIO RODRIGO GARCIA MENDES	INDICADO
659.714-9	ANTONIO VITOR VIEIRA DE ARAÚJO	INDICADO
640.771-4	ARCENIA TAINÁ RODRIGUES LOPES	INDICADO
654.178-0	ARTHUR LINCOLN DE ALMEIDA GUIMARAES	INDICADO
657.714-8	BEATRIZ DA SILVA COSTA	INDICADO
649.162-6	BERCELON GOMES DE CARVALHO	INDICADO
646.824-1	BRENDA LOHANNE DE CASTRO NUNES	INDICADO
641.228-9	BRENO VALDIVINO DA SILVA	INDICADO
649.576-1	BRUNNO BARBOSA DE SOUSA	INDICADO
646.170-0	BRUNO EDUARDO WANDERLEY ZAMBERLAN	INDICADO
651.998-9	BRUNO HENRIQUE GUSMAO	INDICADO
653.045-1	BRUNO RAPHAEL SENA CORTEZ	INDICADO
640.603-3	CAMILA COSTA E COSTA	INDICADO
640.081-7	CAMILA MATTOS RIBEIRO	INDICADO
645.290-6	CARLA PALOMA BRASIL ALMEIDA	INDICADO
666.728-7	CARLOS ALBERTO SOARES PINTO	INDICADO
661.866-9	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	INDICADO
640.471-5	CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA	INDICADO
661.415-9	CASSIANA GISELLE BEZERRA COSTA	INDICADO
658.865-4	CINTIA PRISCILA FERREIRA	INDICADO
653.339-6	CLAUDENICIA VIANA DA COSTA	INDICADO
653.986-6	CLEBSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	INDICADO
656.697-9	CLEDSON BARROSO NOGUEIRA	INDICADO
600.445-8	CLEIA MARQUES FEITOSA MENDONÇA	INDICADO
644.784-8	CLEITON AUGUSTO SERRA FONSECA	INDICADO
642.539-9	CLEITON LOURENÇO DE OLIVEIRA	INDICADO
647.839-5	CLODONILSON MORAIS DE SOUSA	INDICADO
664.997-1	CRISTIANE MALCHER DA SILVA	INDICADO
661.982-7	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	INDICADO
642.890-8	DÂNGELO MARTINNELI FRANCO CANDIDO	INDICADO
640.139-2	DANIEL MARQUES MATOS	INDICADO
640.554-1	DANIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	INDICADO
655.607-8	DANIEL SOUZA DA SILVA	INDICADO
640.156-2	DANIELE SILVA SOUZA	INDICADO
647.905-7	DANIELLE DE SOUZA SILVA	INDICADO
642.117-2	DANILO REGIS LIBERATO DA CRUZ	INDICADO
640.442-1	DARCIO CORDEIRO PEDROSO	INDICADO
646.639-7	DARILENE DOS SANTOS SILVA	INDICADO
661.166-4	DAVID FRANCISCO AZEVEDO PACHECO	INDICADO
660.362-9	DAVIDSON MOISÉS DA SILVA NASCIMENTO	INDICADO
654.671-4	DAYANI DE AZEVEDO SALVADOR	INDICADO
663.190-8	DEBHORA LUIZA SANTIAO GUEDES GONDIM	INDICADO
651.188-0	DEBORA DE MORAIS SOUSA	INDICADO
657.287-1	DEISELENE PINTO BUENO	INDICADO
642.686-7	DENISON DA SILVA DE ARAÚJO	INDICADO
656.378-3	DENIX CRUZ DE VASCONCELOS	INDICADO
663.593-8	DENIZI RIBEIRO COSTA	INDICADO
662.488-0	DENNYS MOURA TRAJANO	INDICADO
603.004-1	DIANEI FREITAS DE VASCONCELOS	INDICADO
647.373-3	DIANNINY LIRA SOUSA	INDICADO
651.485-5	DIÊGO EMÍDIO SENA	INDICADO
646.034-8	DIEGO LIMA CRUZ	INDICADO
640.407-3	DIEGO RICARDO SANTOS DA SILVA MONTEIRO	INDICADO
653.974-2	DIOGO LIMA CRUZ	INDICADO
659.140-0	DOUGLAS BEZERRA VIANA	INDICADO
647.983-9	DOUGLAS DA SILVA CARVALHO	INDICADO
655.137-8	EDER ALMEIDA MATOS	INDICADO
641.240-8	EDER TORREIA PEREIRA	INDICADO
642.138-5	EDILSON NADELON WITTMANN BATISTA	INDICADO
651.902-4	EDIVAN CONCEICAO DA SILVA	INDICADO
647.205-2	EDSON CARRILLO MOTA	INDICADO
640.538-0	EDSON SOUSA SILVA	INDICADO
642.354-0	ELCICLEY SOBRINHO SANTOS	INDICADO
641.266-1	ELDER SOARES DE ALMEIDA	INDICADO
659.978-8	ELIANE FRANCISCA LIMA	INDICADO
643.096-1	ELIAS SOUZA DOS SANTOS	INDICADO
656.785-1	ELINEIVA COSTA SILVA	INDICADO
655.142-4	ELISANGELA RODRIGUES	INDICADO
641.144-4	ELISEU APARECIDO DA SILVA	INDICADO
645.001-6	ELITON DE LIMA REIS	INDICADO
645.149-7	ELIZANGELA GOMES DE ARAUJO	INDICADO
661.846-4	ELIZANGELA SANTOS LIMA	INDICADO
652.859-7	ELIZENIO GUIMARÃES PEREIRA	INDICADO
651.894-0	ELLEN INGRID BARBOSA PINHEIRO	INDICADO
640.198-8	ELOANE WANILDA DA SILVA ARAUJO	INDICADO
663.470-2	ENILDE LOPES SATELLES	INDICADO
663.000-6	ERNESTO NASCIMENTO ARAÚJO	INDICADO
655.833-0	EVANDRO MATEUS DA SILVA	INDICADO
652.240-8	EVANIELE SILVA DOS SANTOS	INDICADO
657.196-4	EVANILDE SOUSA DA CRUZ	INDICADO
602.275-8	EXPEDITO GOMES FILHO	INDICADO

644.683-3	EZEQUIEL SANTOS BARBOSA	INDICADO
653.909-2	FABIANO MOREIRA GANDRA	INDICADO
653.628-0	FABIANO OLIVEIRA DA MOTA	INDICADO
644.572-1	FABIO CHRISTIAN LEMOS PINHEIRO	INDICADO
646.800-4	FALCKNER FERREIRA PANTOJA JUNIOR	INDICADO
644.054-1	FERNANDA BRAGA BATISTA	INDICADO
601.677-4	FLAVIA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	INDICADO
663.386-2	FLÁVIA SOARES BRAGA CANTANHEDE	INDICADO
643.285-9	FLAVIO BLENK MAXIMINIANO	INDICADO
648.735-1	FRANCIELE COELHO DOS SANTOS	INDICADO
654.250-6	FRANCIMAR DE MENEZES ALVES	INDICADO
641.513-0	FRANCINEUDO SILVA MAGALHAES	INDICADO
667.608-1	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	INDICADO
646.411-4	FRANCISCO ALAN LIMA VELOSO	INDICADO
643.357-0	FRANCISCO ALESSANDRO DA SILVA	INDICADO
640.426-0	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO	INDICADO
644.285-4	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DOS SANTOS	INDICADO
644.538-1	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO SILVA	INDICADO
603.279-6	FRANCISCO EVANDRO SOARES PINTO	INDICADO
658.723-2	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	INDICADO
656.962-5	FRANCISCO GOMES DA SILVA	INDICADO
642.032-0	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA	INDICADO
658.162-5	FRANCISCO SILVANO SOUZA SILVA	INDICADO
657.362-2	FREDSON PEREIRA MENDES	INDICADO
651.704-8	GABRIEL MALINOWSKI SALDANHA	INDICADO
655.856-9	GABRIEL SILVA REBOUÇAS	INDICADO
641.775-2	GABRIELLY DA SILVA LIMA	INDICADO
642.945-9	GEIDSON KENNY DOS SANTOS BEZERRA	INDICADO
657.573-0	GEIZA BRUNNA SOUZA DE SOUZA	INDICADO
642.591-7	GERISVAN ALVES SOUSA	INDICADO
665.513-0	GIDEON DA SILVA PEREIRA MOURA	INDICADO
641.774-4	GILMAR DO NASCIMENTO ALVES	INDICADO
652.892-9	GILSOMAR PESSOA DE CARVALHO	INDICADO
656.762-2	GILSON JONAS DE OLIVEIRA SOUSA	INDICADO
653.583-6	GIVALDO OLIVEIRA SILVA	INDICADO
654.136-4	GIZELE DE SOUZA FRANÇA	INDICADO
663.334-0	GRACIELLY ALVES MANGABEIRA	INDICADO
600.334-6	GRACINALDA SILVA DE ASSIS	INDICADO
652.935-6	HELLEN KASTHER MARTINS DA SILVA	INDICADO
657.603-6	HELLEN REBECA LAURIDO ARIRAMA	INDICADO
640.766-8	HUDSON BRUNO CARNEIRO DE MOURA	INDICADO
659.875-7	IARA CASTRO SILVA	INDICADO
645.254-0	ILLUANNA HAMINNAH FERREIRA CHAVES	INDICADO
645.974-9	INGRID MAYANE DA SILVA MENESES	INDICADO
646.468-8	IRIS LETIELE DO REGO SILVA	INDICADO
656.812-2	IRISÂNGELA BRITO OLIVEIRA	INDICADO
650.586-4	ISAIAS FERREIRA DE SOUZA	INDICADO
640.284-4	ISRAEL TEODORO DE JESUS VILLALBA DA COSTA	INDICADO
662.593-2	IVAN BRAGA SILVA	INDICADO
644.677-9	IVANILSON ALVES LIMA	INDICADO
650.555-4	IVONEI MORAES MENDONÇA	INDICADO
652.960-7	JACKELYNE LEAL HALIK	INDICADO
663.566-0	JANDER CLEYTON DE MEDEIROS TEIXEIRA	INDICADO
661.611-9	JANDSON MARTINS DINIZ	INDICADO
666.113-0	JEANE SILVA CAVALCANTE	INDICADO
641.339-0	JEFERSON DO CARMO ARAGÃO	INDICADO
643.390-1	JEFFERSON CONEGUNDES MOURA	INDICADO
657.727-0	JEFFERSON DA SILVA JESUS	INDICADO
661.403-5	JEFFERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDICADO
664.212-8	JESSÉ MEDEIROS DE MENEZES	INDICADO
651.336-0	JESSICA AGUIAR LIMA	INDICADO
601.252-3	JESSICA LIMA MORAES	INDICADO
660.735-7	JESSYKA DOS SANTOS PEREIRA	INDICADO
602.816-0	JESYCA RENATA DE MORAIS ANDRADE	INDICADO
643.640-4	JOAO URBANO DA SILVA JUNIOR	INDICADO
641.764-7	JOAQUIM ALEXANDRE PUENTES DE ARAÚJO	INDICADO
658.649-0	JOEMIA GOMES SARMENTO	INDICADO
649.085-9	JOHERMESON FERREIRA BRITO	INDICADO
668.180-8	JOHN KENNEDY DA SILVA ALVES	INDICADO
654.385-5	JOSÉ MARIA DOS SANTOS ARRUDA ANDRADE	INDICADO
647.437-3	JOSIAS RODRIGUES FERNANDES	INDICADO
657.774-1	JOSIELSON CARVALHO DE SOUSA	INDICADO
655.248-0	JULES LOPES DIAS	INDICADO
650.738-7	KAIO CESAR DA CRUZ DE OLIVEIRA	INDICADO
662.815-0	KAÍQUE LIMA DE OLIVEIRA	INDICADO
653.716-2	KAIRLANE MICHELLY SILVA DO NASCIMENTO	INDICADO
656.373-2	KALYNE BATISTA MENEZES	INDICADO
648.586-3	KARLA CASAGRANDE	INDICADO
663.352-8	KARLA KAROL COSTA GUERREIRO	INDICADO
656.668-5	KAROLINE COSTA DE SOUZA	INDICADO
662.858-3	KASSYA KAMYLLA COSTA GUERREIRO	INDICADO
642.170-9	KATHARINE ROTH MONTEIRO	INDICADO
645.705-3	KELLY WSLÂNIA GOMES MARTINS	INDICADO
658.644-9	KENN TAYSONN LOPES BEZERRA	INDICADO
661.529-5	KENNEDY LUCENA PAIVA	INDICADO
647.042-4	KENNYSON LIRA DE OLIVEIRA	INDICADO
647.764-0	KIRLEN PAIVA DOS SANTOS	INDICADO
653.255-1	KLEISE ANNE RODRIGUES CAVALCANTE	INDICADO
650.879-0	KLYNTON OLIVEIRA SOUSA	INDICADO
662.853-2	LAIANE MAGALHAES CARVALHO	INDICADO
664.071-0	LEANDRO ROSÁRIO DE MONÇÃO	INDICADO
650.899-5	LEILIANE PEREIRA SILVA	INDICADO
640.718-8	LEINIZ SOARES GUTTIER	INDICADO
641.855-4	LISANDRA RAFAELLY SANTOS SILVA	INDICADO
649.151-0	LIZANDRA BRENDA FIGUEIRA DE MEDEIROS	INDICADO
655.292-7	LUCAS ALBANO	INDICADO
660.999-6	LUCAS DE ARAÚJO COSTA	INDICADO
661.521-0	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO
640.189-9	LUCAS VIANA ANDRADE	INDICADO
640.905-9	LUCIANO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	INDICADO
602.657-5	LUCILANE SANTANA PEREIRA	INDICADO
647.140-4	MAGNO DOURADO FERREIRA	INDICADO
640.416-2	MAICON ROBERTO SILVA ROCHA	INDICADO
652.819-8	MARCELLO FELIX DE LIMA	INDICADO
655.789-9	MARCELLO FIGUEIREDO	INDICADO
642.084-2	MARCELO PERES MACIEL	INDICADO
651.079-5	MARCELO PRADO DE LIMA	INDICADO
642.239-0	MARCOS VICTOR AGUIAR PONTE	INDICADO
642.391-4	MARCUS RAMYREZ COSTA MOURA	INDICADO
657.070-4	MARIA ALINE SILVA NUNES	INDICADO
652.628-4	MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA	INDICADO
647.521-3	MARIA DE CALDAS RAMOS	INDICADO
644.435-0	MARIA ODETE SOUZA DA SILVA	INDICADO
652.880-5	MARIA SILVA DE SOUZA	INDICADO
640.540-1	MAURICIO DE ARAUJO MENDES	INDICADO
640.095-7	MELQUIADES CARDOSO DA SILVA RAPOSO	INDICADO
640.143-0	MICHELE PIRES PINTO	INDICADO
645.204-3	MOISES BARROSO DE SOUSA	INDICADO
644.843-7	MOIZES SILVA LIMA	INDICADO
668.478-5	MONICA DA SILVA PEIXOTO	INDICADO
662.979-2	NADSON MAIA DA SILVA	INDICADO
640.940-7	NAJLA FERNANDA SILVA ALMEIDA	INDICADO
600.967-0	NARIA DOS SANTOS BARBOSA	INDICADO
654.422-3	NATÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	INDICADO
646.255-3	NATÁSSIA GUIMARÃES VIEIRA	INDICADO
650.486-8	NAYANE BARBOSA MAGALHAES	INDICADO
662.458-8	NEILSON GOMES QUEIROS	INDICADO
652.899-6	OSIRENE UCHOA DA CONCEIÇÃO	INDICADO
640.009-4	PABLO SOUZA DE SOUZA	INDICADO
655.914-0	PABLO VASCONCELOS RIBEIRO	INDICADO
655.169-6	PAMELLA MESQUITA LOUREIRO	INDICADO
650.554-6	PÂMELLA PATRICIA DA COSTA CUNHA MACIEL	INDICADO
653.703-0	PAÔLLA JANAYRA MELO DE OLIVEIRA	INDICADO
643.848-2	PAULA ARRUDA SAMPAIO	INDICADO
654.160-7	PAULA BESERRA SOARES	INDICADO
662.037-0	PAULA FRAMPTON CARDOSO DOS SANTOS	INDICADO
645.140-3	PAULLA CRYSTHYNA SOUSA COUTO	INDICADO
644.610-8	PAULO CÉSAR FIDELIS PAULINO	INDICADO
640.444-8	PAULO FERREIRA JUNIOR	INDICADO
656.262-0	POLIANE RODRIGUES CAMARGO	INDICADO
654.138-0	PRISCILLA DOS SANTOS CRUZ	INDICADO
647.383-0	RAFAEL DE SOUSA MELO	INDICADO
654.705-2	RAFAEL TEODORO SEVERO RODRIGUES	INDICADO
640.207-0	RAFAELA CAVALCANTE CRUZ	INDICADO
665.282-4	RAIANY GALVÃO DA SILVA	INDICADO
648.527-8	RAILAN COSTA DA SILVA	INDICADO
660.302-5	RAIMUNDO NONATO MACIEL ARAUJO FILHO	INDICADO
602.057-7	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	INDICADO
641.041-3	RAQUEL GOMES LIMA	INDICADO
641.468-0	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	INDICADO
658.654-6	RAYSSA DIAS MELO	INDICADO
656.658-8	RENAM MELO DE AGUIAR	INDICADO
640.864-8	RENATA ROSAS DE FIGUEIREDO BRASIL TEIXEIRA	INDICADO
642.077-0	RICARDO GOMES DE MORAES	INDICADO
653.546-1	RICARDO LEIVEN DE SOUZA DA SILVA	INDICADO
644.327-3	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	INDICADO
651.606-8	RIVELINO PEREIRA COELHO	INDICADO
647.125-0	ROBSON PEREIRA BERNARDINO	INDICADO
651.756-0	ROBSON SILVA E SILVA	INDICADO
654.405-3	RODRIGO ALCESTE NEVES DOS SANTOS	INDICADO
653.723-5	RODRIGO ARAGÃO MANO	INDICADO
660.790-0	ROGER ANTONIO DE LIMA PEREIRA	INDICADO
651.120-1	ROGÉRIO DE SÁ COUTINHO	INDICADO
645.648-0	ROGÉRIO NASCIMENTO DA CRUZ	INDICADO
640.797-8	ROMÁRIO BRITO DOS SANTOS	INDICADO
644.525-0	ROMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA	INDICADO
661.809-0	ROMEU SILVA RIBEIRO	INDICADO
658.589-2	ROMULO REBELO MENEZES	INDICADO
662.088-4	RONILTON CONCEIÇÃO DE MELO	INDICADO
600.577-2	ROOT CLAY SILVA DE SOUZA	INDICADO

648.264-3	ROSANA DE SOUSA RODRIGUES	INDICADO
644.788-0	ROSANA MARUAI SILVA	INDICADO
651.302-6	ROY PIMENTEL CARDOSO	INDICADO
647.647-3	RUAN AMORIM FERNANDES	INDICADO
658.317-2	RUTH CAROLINE PRILL BARROS	INDICADO
649.851-5	RYAN MATHEUS LIMA MELVILLE	INDICADO
659.006-3	SAMAIA FERREIRA ARAÚJO	INDICADO
662.100-7	SAMALA DIANDRA DIAS DA SILVA	INDICADO
659.015-2	SÂMARA DA SILVA CARNEIRO	INDICADO
647.188-9	SAMUEL COSTA ALVES	INDICADO
657.944-2	SANDRA DA SILVA LIMA	INDICADO
647.257-5	SHARA GLEYCE PANTOJA DA SILVA	INDICADO
655.720-1	SHEYLA THALITA SILVA LENDENGUE	INDICADO
653.384-1	SIDNEY CIRINO DE SOUSA	INDICADO
658.265-6	SIDNEY SOUZA DA SILVA	INDICADO
647.408-0	SILVIA CARDELI DA SILVA	INDICADO
650.346-2	SUIANE CAMILA NEVES XAVIER	INDICADO
645.089-0	SUYANNE DE SOUZA PINHEIRO	INDICADO
645.388-0	TANCREDO ELIAS BARROS SILVA	INDICADO
602.755-5	TATIANA DOS SANTOS LIMA	INDICADO
668.140-9	TAYZA LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA	INDICADO
643.060-0	THAYMARA SOUZA LUCENA	INDICADO
651.293-3	THIAGO DE SOUSA BANDEIRA	INDICADO
660.773-0	THIAGO FRAGA LIMA	INDICADO
660.210-0	THIAGO ISRAEL VIEGAS FAUSTINO	INDICADO
657.134-4	THIAGO SOUZA PASSOS	INDICADO
641.388-9	THOMPSON CARDOSO DAMASCENA	INDICADO
648.574-0	THON HERICSON NASCIMENTO DOS SANTOS	INDICADO
641.834-1	THYNELLE FIGUEIREDO	INDICADO
600.220-0	VANDERLÉIA ALENCAR SILVA	INDICADO
642.828-2	VANDEROSN VAGNER COSTA MONTEIRO	INDICADO
645.179-9	VANESSA OLIVEIRA BARROSO	INDICADO
645.699-5	VERONICA JOSEFA BORGES GUIMARAES	INDICADO
641.466-4	WALBER TAVARES SILVA	INDICADO
603.112-9	WALLYSON SILVA GUIMARAES	INDICADO
646.317-7	WALTER GOMES DA SILVA NETO	INDICADO
652.361-7	WANDERSON FERREIRA DA CRUZ	INDICADO
643.014-7	WASHINGTON PEREIRA DA SILVA	INDICADO
642.429-5	WAYLLAND YAGO DE SOUZA CRUZ FONSECA	INDICADO
653.300-0	WENDELL DA SILVA SANTOS	INDICADO
643.796-6	WENDER SOARES COSTA	INDICADO
641.882-1	WENDERSON ALMEIDA MENDES	INDICADO
647.902-2	WESLEY RYCARDO MENDES DE FREITAS	INDICADO
663.898-8	WESLLEY DANIEL SANTOS CERDEIRA	INDICADO
659.799-8	WILCLER DA SILVA MAGALHAES	INDICADO
640.461-8	WISNEY COSTA DE OLIVEIRA	INDICADO
661.840-5	WOSHINGTON DOS SANTOS	INDICADO
652.223-8	YANNE THAYNA PAIVA DE SOUZA	INDICADO
660.940-6	YARRAHA DA COSTA BRAGA	INDICADO
600.326-5	YTACIARA ALVES DA SILVA	INDICADO

Boa Vista, 14 de outubro de 2014.

Edimir A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O EXAME MÉDICO E CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM REFERÊNCIA AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014-SMAG DE 31 DE MARÇO DE 2014-SMAG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Classificação para o Exame Médico e Curso de Formação dos candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, conforme abaixo:

Cargo: M03 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Vaga: BOA VISTA/RR

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	TAF	PSI	Class.	Deficiente
6566685	KAROLINE COSTA DE SOUZA	89,00	APTO	APTO	1º	NÃO
6417647	JOAQUIM ALEXANDRE PUENTES DE ARAÚJO	87,00	APTO	APTO	2º	NÃO
6005772	ROOT CLAY SILVA DE SOUZA	87,00	APTO	APTO	3º	NÃO
6562620	POLIANE RODRIGUES CAMARGO	86,00	APTO	APTO	4º	NÃO
6597149	ANTONIO VITOR VIEIRA DE ARAÚJO	86,00	APTO	APTO	5º	NÃO
6475213	MARIA DE CALDAS RAMOS	85,00	APTO	APTO	6º	NÃO
6533000	WENDELL DA SILVA SANTOS	83,00	APTO	APTO	7º	NÃO
6599788	ELIANE FRANCISCA LIMA	82,00	APTO	APTO	8º	NÃO
6433901	JEFFERSON CONEGUNDES MOURA	82,00	APTO	APTO	9º	NÃO
6507387	KAIO CESAR DA CRUZ DE OLIVEIRA	81,00	APTO	APTO	10º	NÃO
6607900	ROGER ANTONIO DE LIMA PEREIRA	81,00	APTO	APTO	11º	NÃO
6628583	KASSYA KAMYLLA COSTA GUERREIRO	81,00	APTO	APTO	12º	NÃO
6551424	ELISANGELA RODRIGUES	81,00	APTO	APTO	13º	NÃO
6429327	ANA CLAUDIA DE CARVALHO MAIA	80,00	APTO	APTO	14º	NÃO
6532551	KLEISE ANNE RODRIGUES CAVALCANTE	80,00	APTO	APTO	15º	NÃO
6640710	LEANDRO ROSÁRIO DE MONÇÃO	80,00	APTO	APTO	16º	NÃO
6503438	ANA CAROLINE LOPES DE ARÁUJO	80,00	APTO	APTO	17º	NÃO
6630308	ANDRÉ WILLAMES DE OLIVEIRA RIBEIRO	80,00	APTO	APTO	18º	NÃO
6649971	CRISTIANE MALCHER DA SILVA	79,00	APTO	APTO	19º	NÃO
6421717	ANIZIO TELES DE ARAUJO NETO	79,00	APTO	APTO	20º	NÃO
6577148	BEATRIZ DA SILVA COSTA	79,00	APTO	APTO	21º	NÃO
6460348	DIEGO LIMA CRUZ	78,00	APTO	APTO	22º	NÃO
6414680	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	78,00	APTO	APTO	23º	NÃO
6541364	GIZELE DE SOUZA FRANÇA	78,00	APTO	APTO	24º	NÃO
6607357	JESSYKA DOS SANTOS PEREIRA	78,00	APTO	APTO	25º	NÃO
6430600	THAYMARA SOUZA LUCENA	78,00	APTO	APTO	26º	NÃO
6522408	EVANIELE SILVA DOS SANTOS	78,00	APTO	APTO	27º	NÃO
6616119	JANDSON MARTINS DINIZ	78,00	APTO	APTO	28º	NÃO
6661130	JEANE SILVA CAVALCANTE	78,00	APTO	APTO	29º	NÃO
6586449	KENN TAYSONN LOPES BEZERRA	77,00	APTO	APTO	30º	NÃO
6412289	BRENO VALDIVINO DA SILVA	77,00	APTO	APTO	31º	NÃO
6404260	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO	77,00	APTO	APTO	32º	NÃO
6615210	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	77,00	APTO	APTO	33º	NÃO
6414664	WALBER TAVARES SILVA	77,00	APTO	APTO	34º	NÃO
6523617	WANDERSON FERREIRA DA CRUZ	77,00	APTO	APTO	35º	NÃO
6448437	MOIZES SILVA LIMA	77,00	APTO	APTO	36º	NÃO
6482643	ROSANA DE SOUSA RODRIGUES	77,00	APTO	APTO	37º	NÃO
6635660	JANDER CLEYTON DE MEDEIROS TEIXEIRA	76,00	APTO	APTO	38º	NÃO
6439985	ALEX ADRIANO DA SILVA ARAÚJO	76,00	APTO	APTO	39º	NÃO
6400094	PABLO SOUZA DE SOUZA	76,00	APTO	APTO	40º	NÃO

6582656	SIDNEY SOUZA DA SILVA	76,00	APTO	APTO	41º	NÃO
6557899	MARCELLO FIGUEIREDO	76,00	APTO	APTO	42º	NÃO
6663770	ANA LUIZA RIBEIRO SINDEAUX	76,00	APTO	APTO	43º	NÃO
6541780	ARTHUR LINCOLN DE ALMEIDA GUIMARAES	75,00	APTO	APTO	44º	NÃO
6408648	RENATA ROSAS DE FIGUEIREDO BRASIL TEIXEIRA	75,00	APTO	APTO	45º	NÃO
6409407	NAJLA FERNANDA SILVA ALMEIDA	75,00	APTO	APTO	46º	NÃO
6544223	NATÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	75,00	APTO	APTO	47º	NÃO
6415130	FRANCINEUDO SILVA MAGALHAES	75,00	APTO	APTO	48º	NÃO
6529607	JACKELYNE LEAL HALIK	75,00	APTO	APTO	49º	NÃO
6522238	YANNE THAYNA PAIVA DE SOUZA	75,00	APTO	APTO	50º	NÃO
6585892	ROMULO REBELO MENEZES	74,00	APTO	APTO	51º	NÃO
6564488	AMALDO QUEIROZ SILVA	74,00	APTO	APTO	52º	NÃO
6462553	NATÁSSIA GUIMARÃES VIEIRA	74,00	APTO	APTO	53º	NÃO
6505864	ISAIAS FERREIRA DE SOUZA	74,00	APTO	APTO	54º	NÃO
6430961	ELIAS SOUZA DOS SANTOS	74,00	APTO	APTO	55º	NÃO
6511880	DEBORA DE MORAIS SOUSA	74,00	APTO	APTO	56º	NÃO
6421385	EDILSON NADELON WITTMANN BATISTA	74,00	APTO	APTO	57º	NÃO
6558569	GABRIEL SILVA REBOUÇAS	74,00	APTO	APTO	58º	NÃO
6476473	RUAN AMORIM FERNANDES	74,00	APTO	APTO	59º	NÃO
6676561	ANDREIA GEORDANA CASTRO MESQUITA	73,00	APTO	APTO	60º	NÃO
6423540	ELCICLEY SOBRINHO SANTOS	73,00	APTO	APTO	61º	NÃO
6528597	ELIZENIO GUIMARÃES PEREIRA	73,00	APTO	APTO	62º	NÃO
6624880	DENNYS MOURA TRAJANO	73,00	APTO	APTO	63º	NÃO
6601871	ALEXANDRE MCLEAN ALMEIDA	73,00	APTO	APTO	64º	NÃO
6676081	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	73,00	APTO	APTO	65º	NÃO
6413390	JEFERSON DO CARMO ARAGÃO	73,00	APTO	APTO	66º	NÃO
6556078	DANIEL SOUZA DA SILVA	73,00	APTO	APTO	67º	NÃO
6543855	JOSÉ MARIA DOS SANTOS ARRUDA ANDRADE	73,00	APTO	APTO	68º	NÃO
6633862	FLÁVIA SOARES BRAGA CANTANHEDE	73,00	APTO	APTO	69º	NÃO
6402844	ISRAEL TEODORO DE JESUS VILLALBA DA COSTA	72,00	APTO	APTO	70º	NÃO
6431615	ALCIRCLEY JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO	72,00	APTO	APTO	71º	NÃO
6466397	DARILENE DOS SANTOS SILVA	72,00	APTO	APTO	72º	NÃO
6477640	KIRLEN PAIVA DOS SANTOS	72,00	APTO	APTO	73º	NÃO
6631410	ANA PAULA SANTIAGO GUEDES GONDIM	72,00	APTO	APTO	74º	NÃO
6491626	BERCELON GOMES DE CARVALHO	72,00	APTO	APTO	75º	NÃO
6505554	IVONEI MORAES MENDONÇA	72,00	APTO	APTO	76º	NÃO
6400817	CAMILA MATTOS RIBEIRO	72,00	APTO	APTO	77º	NÃO
6508995	LEILIANE PEREIRA SILVA	72,00	APTO	APTO	78º	NÃO
6528805	MARIA SILVA DE SOUZA	72,00	APTO	APTO	79º	NÃO
6602100	THIAGO ISRAEL VIEGAS FAUSTINO	72,00	APTO	APTO	80º	NÃO
6614159	CASSIANA GISELLE BEZERRA COSTA	72,00	APTO	APTO	81º	NÃO
6655920	ALEXANDRE DE SOUSA ALMEIDA	72,00	APTO	APTO	82º	NÃO
6407714	ARCENIA TAINÁ RODRIGUES LOPES	72,00	APTO	APTO	83º	NÃO
6609996	LUCAS DE ARAÚJO COSTA	72,00	APTO	APTO	84º	NÃO
6444350	MARIA ODETE SOUZA DA SILVA	72,00	APTO	APTO	85º	NÃO
6026575	LUCILANE SANTANA PEREIRA	72,00	APTO	APTO	86º	NÃO
6577741	JOSIELSON CARVALHO DE SOUSA	72,00	APTO	APTO	87º	NÃO
6012523	JESSICA LIMA MORAES	71,00	APTO	APTO	88º	NÃO
6478395	CLODONILSON MORAIS DE SOUSA	71,00	APTO	APTO	89º	NÃO
6446833	EZEQUIEL SANTOS BARBOSA	71,00	APTO	APTO	90º	NÃO
6440541	FERNANDA BRAGA BATISTA	71,00	APTO	APTO	91º	NÃO
6401899	LUCAS VIANA ANDRADE	71,00	APTO	APTO	92º	NÃO
6541607	PAULA BESERRA SOARES	71,00	APTO	APTO	93º	NÃO
6563732	KALYNE BATISTA MENEZES	71,00	APTO	APTO	94º	NÃO
6473830	RAFAEL DE SOUSA MELO	71,00	APTO	APTO	95º	NÃO
6537030	PAÓLLA JANAYRA MELO DE OLIVEIRA	71,00	APTO	APTO	96º	NÃO
6428282	VANDEROSN VAGNER COSTA MONTEIRO	71,00	APTO	APTO	97º	NÃO
6452906	CARLA PALOMA BRASIL ALMEIDA	70,00	APTO	APTO	98º	NÃO
6615341	ANDRÉ GALÚCIO SOUZA	70,00	APTO	APTO	99º	NÃO
6565441	ADEILSON BARROS SANTOS JUNIOR	70,00	APTO	APTO	100º	NÃO
6479839	DOUGLAS DA SILVA CARVALHO	70,00	APTO	APTO	101º	NÃO
6630006	ERNESTO NASCIMENTO ARAÚJO	70,00	APTO	APTO	102º	NÃO
6485740	THON HERICSON NASCIMENTO DOS SANTOS	70,00	APTO	APTO	103º	NÃO
6479022	WESLEY RYCARDO MENDES DE FREITAS	70,00	APTO	APTO	104º	NÃO
6429459	GEIDSON KENNY DOS SANTOS BEZERRA	70,00	APTO	APTO	105º	NÃO
6405010	ANANDA MOREIRA DOS SANTOS	70,00	APTO	APTO	106º	NÃO
6563783	DENIX CRUZ DE VASCONCELOS	70,00	APTO	APTO	107º	NÃO
6466613	ADRIANO DA SILVA SANTOS	70,00	APTO	APTO	108º	NÃO
6003346	GRACINALDA SILVA DE ASSIS	70,00	APTO	APTO	109º	NÃO
6571964	EVANILDE SOUSA DA CRUZ	70,00	APTO	APTO	110º	NÃO
6511201	ROGÉRIO DE SÁ COUTINHO	69,00	APTO	APTO	111º	NÃO
6552722	ANDRE COSTA REAL	69,00	APTO	APTO	112º	NÃO
6642128	JESSÉ MEDEIROS DE MENEZES	69,00	APTO	APTO	113º	NÃO
6629792	NADSON MAIA DA SILVA	69,00	APTO	APTO	114º	NÃO
6529356	HELLEN KASTHER MARTINS DA SILVA	69,00	APTO	APTO	115º	NÃO
6471404	MAGNO DOURADO FERREIRA	69,00	APTO	APTO	116º	NÃO
6534082	ALDO CAVALCANTE DA SILVA	69,00	APTO	APTO	117º	NÃO
6558330	EVANDRO MATEUS DA SILVA	69,00	APTO	APTO	118º	NÃO
6472052	EDSON CARRILLO MOTA	69,00	APTO	APTO	119º	NÃO
6569625	FRANCISÇO GOMES DA SILVA	69,00	APTO	APTO	120º	NÃO
6446108	PAULO CÉSAR FIDELIS PAULINO	69,00	APTO	APTO	121º	NÃO
6557201	SHEYLA THALITA SILVA LENDENGUE	69,00	APTO	APTO	122º	NÃO
6576036	HELLEN REBECA LAURIDO ARIRAMA	69,00	APTO	APTO	123º	NÃO
6401430	MICHELE PIRES PINTO	69,00	APTO	APTO	124º	NÃO
6577270	JEFFERSON DA SILVA JESUS	68,00	APTO	APTO	125º	NÃO

6667287	CARLOS ALBERTO SOARES PINTO	68,00	APTO	APTO	126º	NÃO
6453473	ANDRESA ROCHA MACEDO	68,00	APTO	APTO	127º	NÃO
6541380	PRISCILLA DOS SANTOS CRUZ	68,00	APTO	APTO	128º	NÃO
6607420	ALEX BEZERRA DA SILVA	68,00	APTO	APTO	129º	NÃO
6456995	VERONICA JOSEFA BORGES GUIMARAES	68,00	APTO	APTO	130º	NÃO
6517560	ROBSON SILVA E SILVA	68,00	APTO	APTO	131º	NÃO
6446779	IVANILSON ALVES LIMA	68,00	APTO	APTO	132º	NÃO
6405541	DANIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	67,00	APTO	APTO	133º	NÃO
6456480	ROGÉRIO NASCIMENTO DA CRUZ	67,00	APTO	APTO	134º	NÃO
6603629	DAVIDSON MOISÉS DA SILVA NASCIMENTO	67,00	APTO	APTO	135º	NÃO
6452043	MOISES BARROSO DE SOUSA	67,00	APTO	APTO	136º	NÃO
6586546	RAYSSA DIAS MELO	67,00	APTO	APTO	137º	NÃO
6618669	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	67,00	APTO	APTO	138º	NÃO
6516068	RIVELINO PEREIRA COELHO	67,00	APTO	APTO	139º	NÃO
6528996	OSIRENE UCHOA DA CONCEIÇÃO	67,00	APTO	APTO	140º	NÃO
6400086	ALDEFLAN SOUSA DA CRUZ	67,00	APTO	APTO	141º	NÃO
6533396	CLAUDENICIA VIANA DA COSTA	67,00	APTO	APTO	142º	NÃO
6004458	CLEIA MARQUES FEITOSA MENDONÇA	67,00	APTO	APTO	143º	NÃO
6491510	LIZANDRA BRENDA FIGUEIRA DE MEDEIROS	67,00	APTO	APTO	144º	NÃO
6003265	YTACIARA ALVES DA SILVA	67,00	APTO	APTO	145º	NÃO
6446140	ANDREIA MARIA VIANA	67,00	APTO	APTO	146º	NÃO
6417752	GABRIELLY DA SILVA LIMA	67,00	APTO	APTO	147º	NÃO
6530451	BRUNO RAPHAEL SENA CORTEZ	67,00	APTO	APTO	148º	NÃO
6445250	ROMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA	67,00	APTO	APTO	149º	NÃO
6631908	DEBHORA LUIZA SANTIAO GUEDES GONDIM	67,00	APTO	APTO	150º	NÃO
6421709	KATHARINE ROTH MONTEIRO	67,00	APTO	APTO	151º	NÃO
6609406	YARRAHA DA COSTA BRAGA	67,00	APTO	APTO	152º	NÃO
6405380	EDSON SOUSA SILVA	67,00	APTO	APTO	153º	NÃO
6575730	GEIZA BRUNNA SOUZA DE SOUZA	67,00	APTO	APTO	154º	NÃO
6527612	ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	66,00	APTO	APTO	155º	NÃO
6519024	EDIVAN CONCEICAO DA SILVA	66,00	APTO	APTO	156º	NÃO
6634702	ENILDE LOPES SATELLES	66,00	APTO	APTO	157º	NÃO
6474080	SILVIA CARDELI DA SILVA	66,00	APTO	APTO	158º	NÃO
6407188	LEINIZ SOARES GUTTIER	66,00	APTO	APTO	159º	NÃO
6567622	GILSON JONAS DE OLIVEIRA SOUSA	66,00	APTO	APTO	160º	NÃO
6551378	EDER ALMEIDA MATOS	66,00	APTO	APTO	161º	NÃO
6420842	MARCELO PERES MACIEL	66,00	APTO	APTO	162º	NÃO
6551696	PAMELLA MESQUITA LOUREIRO	66,00	APTO	APTO	163º	NÃO
6472575	SHARA GLEYCE PANTOJA DA SILVA	66,00	APTO	APTO	164º	NÃO
6030041	DIANEI FREITAS DE VASCONCELOS	66,00	APTO	APTO	165º	NÃO
6442854	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DOS SANTOS	66,00	APTO	APTO	166º	NÃO
6590063	SAMAIA FERREIRA ARAÚJO	66,00	APTO	APTO	167º	NÃO
6603025	RAIMUNDO NONATO MACIEL ARAUJO FILHO	66,00	APTO	APTO	168º	NÃO
6425399	CLEITON LOURENÇO DE OLIVEIRA	66,00	APTO	APTO	169º	NÃO
6503462	SUIANE CAMILA NEVES XAVIER	66,00	APTO	APTO	170º	NÃO
6417744	GILMAR DO NASCIMENTO ALVES	66,00	APTO	APTO	171º	NÃO
6016774	FLAVIA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	66,00	APTO	APTO	172º	NÃO
6633528	KARLA KAROL COSTA GUERREIRO	66,00	APTO	APTO	173º	NÃO
6424295	WAYLLAND YAGO DE SOUZA CRUZ FONSECA	66,00	APTO	APTO	174º	NÃO
6628532	LAIANE MAGALHAES CARVALHO	66,00	APTO	APTO	175º	NÃO
6586490	JOEMIA GOMES SARMENTO	66,00	APTO	APTO	176º	NÃO
6681409	TAYZA LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA	66,00	APTO	APTO	177º	NÃO
6404162	MAICON ROBERTO SILVA ROCHA	65,00	APTO	APTO	178º	NÃO
6537235	RODRIGO ARAGÃO MANO	65,00	APTO	APTO	179º	NÃO
6490859	JOHERMESON FERREIRA BRITO	65,00	APTO	APTO	180º	NÃO
6406033	CAMILA COSTA E COSTA	65,00	APTO	APTO	181º	NÃO
6028160	JESYCA RENATA DE MORAIS ANDRADE	65,00	APTO	APTO	182º	NÃO
6020577	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	65,00	APTO	APTO	183º	NÃO
6505546	PÂMELLA PATRICIA DA COSTA CUNHA MACIEL	65,00	APTO	APTO	184º	NÃO
6519989	BRUNO HENRIQUE GUSMAO	65,00	APTO	APTO	185º	NÃO
6598757	IARA CASTRO SILVA	65,00	APTO	APTO	186º	NÃO
6618090	ROMEU SILVA RIBEIRO	65,00	APTO	APTO	187º	NÃO
6571344	THIAGO SOUZA PASSOS	65,00	APTO	APTO	188º	NÃO
6420770	RICARDO GOMES DE MORAES	65,00	APTO	APTO	189º	NÃO
6461700	BRUNO EDUARDO WANDERLEY ZAMBERLAN	65,00	APTO	APTO	190º	NÃO
6426867	DENISON DA SILVA DE ARAÚJO	65,00	APTO	APTO	191º	NÃO
6513026	ROY PIMENTEL CARDOSO	65,00	APTO	APTO	192º	NÃO
6498515	RYAN MATHEUS LIMA MELVILLE	65,00	APTO	APTO	193º	NÃO
6470424	KENNYSON LIRA DE OLIVEIRA	65,00	APTO	APTO	194º	NÃO
6422390	MARCOS VICTOR AGUIAR PONTE	65,00	APTO	APTO	195º	NÃO
6409148	ANTONIO NÓBREGA DELMIRO	65,00	APTO	APTO	196º	NÃO
6400957	MELQUIADES CARDOSO DA SILVA RAPOSO	65,00	APTO	APTO	197º	NÃO
6502806	AGEU BELO DOS SANTOS	65,00	APTO	APTO	198º	NÃO
6583172	RUTH CAROLINE PRILL BARROS	65,00	APTO	APTO	199º	NÃO
6493289	ANDREY MATOS SOARES	65,00	APTO	APTO	200º	NÃO
6423914	MARCUS RAMYREZ COSTA MOURA	64,00	APTO	APTO	201º	NÃO
6611664	DAVID FRANCISCO AZEVEDO PACHECO	64,00	APTO	APTO	202º	NÃO
6485863	KARLA CASAGRANDE	64,00	APTO	APTO	203º	NÃO
6591400	DOUGLAS BEZERRA VIANA	64,00	APTO	APTO	204º	NÃO
6464688	IRIS LETIELE DO REGO SILVA	64,00	APTO	APTO	205º	NÃO
6579442	SANDRA DA SILVA LIMA	64,00	APTO	APTO	206º	NÃO
6618464	ELIZANGELA SANTOS LIMA	64,00	APTO	APTO	207º	NÃO
6621007	SAMALA DIANDRA DIAS DA SILVA	64,00	APTO	APTO	208º	NÃO
6400825	ANTONIO ISIDORIO VERAS MOREIRA	64,00	APTO	APTO	209º	NÃO
6628150	KAÍQUE LIMA DE OLIVEIRA	64,00	APTO	APTO	210º	NÃO

6542506	FRANCIMAR DE MENEZES ALVES	64,00	APTO	APTO	211º	NÃO
6487351	FRANCIELE COELHO DOS SANTOS	64,00	APTO	APTO	212º	NÃO
6526284	MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA	64,00	APTO	APTO	213º	NÃO
6533841	SIDNEY CIRINO DE SOUSA	64,00	APTO	APTO	214º	NÃO
6518940	ELLEN INGRID BARBOSA PINHEIRO	64,00	APTO	APTO	215º	NÃO
6528198	MARCELLO FELIX DE LIMA	64,00	APTO	APTO	216º	NÃO
6451497	ELIZANGELA GOMES DE ARAUJO	64,00	APTO	APTO	217º	NÃO
6517048	GABRIEL MALINOWSKI SALDANHA	64,00	APTO	APTO	218º	NÃO
6401562	DANIELE SILVA SOUZA	64,00	APTO	APTO	219º	NÃO
6625932	IVAN BRAGA SILVA	64,00	APTO	APTO	220º	NÃO
6562442	ALEXANDRE LOHAN CEZAR GUERREIRO	64,00	APTO	APTO	221º	NÃO
6420320	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA	64,00	APTO	APTO	222º	NÃO
6562078	ALESSANDRO PEREIRA MANSINHO DE LEMOS	64,00	APTO	APTO	223º	NÃO
6407978	ROMÁRIO BRITO DOS SANTOS	64,00	APTO	APTO	224º	NÃO
6684785	MONICA DA SILVA PEIXOTO	64,00	APTO	APTO	225º	NÃO
6495761	BRUNNO BARBOSA DE SOUSA	64,00	APTO	APTO	226º	NÃO
6471250	ROBSON PEREIRA BERNARDINO	64,00	APTO	APTO	227º	NÃO
6535836	GIVALDO OLIVEIRA SILVA	63,00	APTO	APTO	228º	NÃO
6581625	FRANCISCO SILVANO SOUZA SILVA	63,00	APTO	APTO	229º	NÃO
6456766	ANDRE MONTEIRO DE SOUSA	63,00	APTO	APTO	230º	NÃO
6032796	FRANCISCO EVANDRO SOARES PINTO	63,00	APTO	APTO	231º	NÃO
6418554	LISANDRA RAFAELLY SANTOS SILVA	63,00	APTO	APTO	232º	NÃO
6471889	SAMUEL COSTA ALVES	63,00	APTO	APTO	233º	NÃO
6404448	PAULO FERREIRA JUNIOR	63,00	APTO	APTO	234º	NÃO
6537162	KAIRLANE MICHELLY SILVA DO NASCIMENTO	63,00	APTO	APTO	235º	NÃO
6443273	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	63,00	APTO	APTO	236º	NÃO
6570704	MARIA ALINE SILVA NUNES	63,00	APTO	APTO	237º	NÃO
6607730	THIAGO FRAGA LIMA	63,00	APTO	APTO	238º	NÃO
6635938	DENIZI RIBEIRO COSTA	63,00	APTO	APTO	239º	NÃO
6404421	DARCIO CORDEIRO PEDROSO	63,00	APTO	APTO	240º	NÃO
6513360	JESSICA AGUIAR LIMA	63,00	APTO	APTO	241º	NÃO
6445381	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO SILVA	63,00	APTO	APTO	242º	NÃO
6566588	RENAM MELO DE AGUIAR	63,00	APTO	APTO	243º	NÃO
6412408	EDER TORREIA PEREIRA	63,00	APTO	APTO	244º	NÃO
6647910	ANTONIA ALVES DE SOUSA	63,00	APTO	APTO	245º	NÃO
6679552	ANA CATARINA FERREIRA LIMA	63,00	APTO	APTO	246º	NÃO
6512933	THIAGO DE SOUSA BANDEIRA	62,00	APTO	APTO	247º	NÃO
6508790	KLYNTON OLIVEIRA SOUSA	62,00	APTO	APTO	248º	NÃO
6536280	FABIANO OLIVEIRA DA MOTA	62,00	APTO	APTO	249º	NÃO
6450890	SUYANNE DE SOUZA PINHEIRO	62,00	APTO	APTO	250º	NÃO
6485278	RAILAN COSTA DA SILVA	62,00	APTO	APTO	251º	NÃO
6568122	IRISÂNGELA BRITO OLIVEIRA	62,00	APTO	APTO	252º	NÃO
6547052	RAFAEL TEODORO SEVERO RODRIGUES	62,00	APTO	APTO	253º	NÃO
6510795	MARCELO PRADO DE LIMA	62,00	APTO	APTO	254º	NÃO
6436404	JOAO URBANO DA SILVA JUNIOR	62,00	APTO	APTO	255º	NÃO
6544053	RODRIGO ALCESTE NEVES DOS SANTOS	62,00	APTO	APTO	256º	NÃO
6451799	VANESSA OLIVEIRA BARROSO	62,00	APTO	APTO	257º	NÃO
6655130	GIDEON DA SILVA PEREIRA MOURA	62,00	APTO	APTO	258º	NÃO
6404715	CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA	62,00	APTO	APTO	259º	NÃO
6566979	CLEDSON BARROSO NOGUEIRA	62,00	APTO	APTO	260º	NÃO
6504868	NAYANE BARBOSA MAGALHAES	62,00	APTO	APTO	261º	NÃO
6587232	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	62,00	APTO	APTO	262º	NÃO
6572871	DEISELENE PINTO BUENO	62,00	APTO	APTO	263º	NÃO
6590152	SÂMARA DA SILVA CARNEIRO	62,00	APTO	APTO	264º	NÃO
6468004	FALCKNER FERREIRA PANTOJA JUNIOR	62,00	APTO	APTO	265º	NÃO
6588654	CINTIA PRISCILA FERREIRA	62,00	APTO	APTO	266º	NÃO
6432859	FLAVIO BLENK MAXIMINIANO	62,00	APTO	APTO	267º	NÃO
6614035	JEFFERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	62,00	APTO	APTO	268º	NÃO
6433570	FRANCISCO ALESSANDRO DA SILVA	62,00	APTO	APTO	269º	NÃO
6638988	WESLLEY DANIEL SANTOS CERDEIRA	62,00	APTO	APTO	270º	NÃO
6022758	EXPEDITO GOMES FILHO	62,00	APTO	APTO	271º	NÃO
6619827	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	62,00	APTO	APTO	272º	NÃO
6402070	RAFAELA CAVALCANTE CRUZ	62,00	APTO	APTO	273º	NÃO
6615295	KENNEDY LUCENA PAIVA	62,00	APTO	APTO	274º	NÃO
6514855	DIÊGO EMÍDIO SENA	62,00	APTO	APTO	275º	NÃO
6597998	WILCLER DA SILVA MAGALHAES	62,00	APTO	APTO	276º	NÃO
6594999	ALINE GOMES DE ALBUQUERQUE	62,00	APTO	APTO	277º	NÃO
6535461	RICARDO LEIVEN DE SOUZA DA SILVA	62,00	APTO	APTO	278º	NÃO
6468241	BRENDA LOHANNE DE CASTRO NUNES	62,00	APTO	APTO	279º	NÃO
6002200	VANDERLÉIA ALENCAR SILVA	62,00	APTO	APTO	280º	NÃO
6404618	WISNEY COSTA DE OLIVEIRA	62,00	APTO	APTO	281º	NÃO
6546714	DAYANI DE AZEVEDO SALVADOR	62,00	APTO	APTO	282º	NÃO
6496059	ANTONIO JACSON DA CONCEIÇAO BEZERRA	61,00	APTO	APTO	283º	NÃO
6559140	PABLO VASCONCELOS RIBEIRO	61,00	APTO	APTO	284º	NÃO
6681808	JOHN KENNEDY DA SILVA ALVES	61,00	APTO	APTO	285º	NÃO
6567851	ELINEIVA COSTA SILVA	61,00	APTO	APTO	286º	NÃO
6573622	FREDSON PEREIRA MENDES	61,00	APTO	APTO	287º	NÃO
6411444	ELISEU APARECIDO DA SILVA	61,00	APTO	APTO	288º	NÃO
6474373	JOSIAS RODRIGUES FERNANDES	61,00	APTO	APTO	289º	NÃO
6405401	MAURICIO DE ARAUJO MENDES	61,00	APTO	APTO	290º	NÃO
6405657	ANTONIO RODRIGO GARCIA MENDES	61,00	APTO	APTO	291º	NÃO
6552480	JULES LOPES DIAS	61,00	APTO	APTO	292º	NÃO
6528929	GILSOMAR PESSOA DE CARVALHO	61,00	APTO	APTO	293º	NÃO
6646662	ALESSANDRO SOUZA DA SILVA	61,00	APTO	APTO	294º	NÃO
6473733	DIANNINY LIRA SOUSA	61,00	APTO	APTO	295º	NÃO

6031129	WALLYSON SILVA GUIMARAES	61,00	APTO	APTO	296º	NÃO
6437966	WENDER SOARES COSTA	61,00	APTO	APTO	297º	NÃO
6407668	HUDSON BRUNO CARNEIRO DE MOURA	61,00	APTO	APTO	298º	NÃO
6652824	RAIANY GALVÃO DA SILVA	61,00	APTO	APTO	299º	NÃO
6404073	DIEGO RICARDO SANTOS DA SILVA MONTEIRO	61,00	APTO	APTO	300º	NÃO
6438482	PAULA ARRUDA SAMPAIO	61,00	APTO	APTO	301º	NÃO
6000010	ÂNGELA ROSEANA DE SOUZA LIMA	61,00	APTO	APTO	302º	NÃO
6552927	LUCAS ALBANO	61,00	APTO	APTO	303º	NÃO
6664466	ALDACIR LAÉRCIO DE SOUZA JÚNIOR	61,00	APTO	APTO	304º	NÃO
6410413	RAQUEL GOMES LIMA	61,00	APTO	APTO	305º	NÃO
6459749	INGRID MAYANE DA SILVA MENESES	61,00	APTO	APTO	306º	NÃO
6609376	ANA KARINE DE OLIVEIRA	61,00	APTO	APTO	307º	NÃO
6447880	ROSANA MARUAI SILVA	60,00	APTO	APTO	308º	NÃO
6413889	THOMPSON CARDOSO DAMASCENA	60,00	APTO	APTO	309º	NÃO
6504183	ANANIAS PEREIRA RIBEIRO	60,00	APTO	APTO	310º	NÃO
6450016	ELITON DE LIMA REIS	60,00	APTO	APTO	311º	NÃO
6539092	FABIANO MOREIRA GANDRA	60,00	APTO	APTO	312º	NÃO
6425917	GERISVAN ALVES SOUSA	60,00	APTO	APTO	313º	NÃO
6618405	WOSHINGTON DOS SANTOS	60,00	APTO	APTO	314º	NÃO
6539742	DIOGO LIMA CRUZ	60,00	APTO	APTO	315º	NÃO
6633340	GRACIELLY ALVES MANGABEIRA	60,00	APTO	APTO	316º	NÃO
6409059	LUCIANO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	60,00	APTO	APTO	317º	NÃO
6618723	ADIB CLAYTON DE JESUS	60,00	APTO	APTO	318º	NÃO
6464114	FRANCISCO ALAN LIMA VELOSO	60,00	APTO	APTO	319º	NÃO
6559239	ADILTON JHONNES DELGADO DE ALMEIDA	60,00	APTO	APTO	320º	NÃO
6447848	CLEITON AUGUSTO SERRA FONSECA	60,00	APTO	APTO	321º	NÃO
6624588	NEILSON GOMES QUEIROS	60,00	APTO	APTO	322º	NÃO
6463177	WALTER GOMES DA SILVA NETO	60,00	APTO	APTO	323º	NÃO
6451403	PAULLA CRYSTHYNA SOUSA COUTO	60,00	APTO	APTO	324º	NÃO
6479057	DANIELLE DE SOUZA SILVA	60,00	APTO	APTO	325º	NÃO
6412661	ELDER SOARES DE ALMEIDA	60,00	APTO	APTO	326º	NÃO
6445721	FABIO CHRISTIAN LEMOS PINHEIRO	60,00	APTO	APTO	327º	NÃO
6401988	ELOANE WANILDA DA SILVA ARAUJO	60,00	APTO	APTO	328º	NÃO
6620884	RONILTON CONCEIÇÃO DE MELO	60,00	APTO	APTO	329º	NÃO
6009670	NARIA DOS SANTOS BARBOSA	60,00	APTO	APTO	330º	NÃO
6428908	DÂNGELO MARTINNELI FRANCO CANDIDO	60,00	APTO	APTO	331º	NÃO
6401392	DANIEL MARQUES MATOS	60,00	APTO	APTO	332º	NÃO
6421172	DANILO REGIS LIBERATO DA CRUZ	60,00	APTO	APTO	333º	NÃO
6453880	TANCREDO ELIAS BARROS SILVA	60,00	APTO	APTO	334º	NÃO
6620370	PAULA FRAMPTON CARDOSO DOS SANTOS	60,00	APTO	APTO	335º	NÃO
6452540	ILLUANNA HAMINNAH FERREIRA CHAVES	60,00	APTO	APTO	336º	NÃO
6027555	TATIANA DOS SANTOS LIMA	60,00	APTO	APTO	337º	NÃO
6430147	WASHINGTON PEREIRA DA SILVA	60,00	APTO	APTO	338º	NÃO
6457053	KELLY WSLÂNIA GOMES MARTINS	60,00	APTO	APTO	339º	NÃO
6539866	CLEBSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	60,00	APTO	APTO	340º	NÃO
6418821	WENDERSON ALMEIDA MENDES	60,00	APTO	APTO	341º	NÃO
6418341	THYNELLE FIGUEIREDO	60,00	APTO	APTO	342º	NÃO

Somente serão convocados para realização da etapa de Exame Médico os candidatos classificados dentro do número de vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal.

Boa Vista, 14 de outubro de 2014.

Edimir A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 086/2014-SMEC
Espécie: Contrato N.º 090/2014/SMEC
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, serviço de controle, operação e fiscalização de portarias para o controle de acesso a edifícios municipais, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais determinados pelo Município de Boa Vista - RR, referente ao processo nº 086/2014/SMEC.
Modalidade: Concorrência nº 023/2014.
Valor: de R$ 20.883.925,08 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos)
Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12.122.0006 2.014, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003450, de 09/10/2014, no valor de R$ 4.456.537,78 (quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais, setenta e oito centavos) Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Data de Assinatura: 09 de outubro de 2014.
Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.503/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA MARIA LOPES DA NOBREGA, Coordenadora 2, CS-2, para responder pela Coordenação de Vigilância de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, motivo de viagem do titular ROGERIO

GOMES DE LIMA, no período de 06/10/2014 á 09/10/2014.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de outubro de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 505/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342, e considerando a necessidade de formalizar as atribuições dos atendimentos médicos, ambulatoriais e administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar as alterações das lotações e escalas de serviços dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de outubro de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTAÇÕES E ESCALAS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014

ALTERAÇÕES REFERENTES ÀS VERSÕES v.8 de 10/10/2014 E v.7 de 09/10/2014 NA PORTARIA Nº 505 de 10/10/2014

Setor: Gerência de Execurção Orçamentária

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q 01	Q 02	S 03	S 04	D 05	S 06	T 07	Q 08	Q 09	S 10	S 11	D 12	S 13	T 14	Q 15	Q 16	S 17	S 18	D 19	S 20	T 21	Q 22	Q 23	S 24	S 25	D 26	S 27	T 28	Q 29	Q 30	S 31	Total N	Total E	Total D
1	DULCE MARIA CANTO TEIXEIRA	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	MT	11	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT																		MT	MT	MT	88	0	-88

Setor: Gerência de Compras

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q 01	Q 02	S 03	S 04	D 05	S 06	T 07	Q 08	Q 09	S 10	S 11	D 12	S 13	T 14	Q 15	Q 16	S 17	S 18	D 19	S 20	T 21	Q 22	Q 23	S 24	S 25	D 26	S 27	T 28	Q 29	Q 30	S 31	Total N	Total E	Total D
2	KELLY CRISTINE SOUZA SILVA	CC	FMS-AT	Assessor Técnico	40	MT	22	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT		MT	MT	MT	176	0	0
3	MARCELO DE MORAES PORCIUN	CC	FMS-AAI	Assistente Administrativo	40	MT	22	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT		MT	MT	MT	176	0	0
4	ROSA DE SARON LEMOS	CC	AO-10	Assistente Administrativo	40	MT	22	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT		MT	MT	MT	176	0	0

Setor: CONSULTORIA JURÍDICA

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q 01	Q 02	S 03	S 04	D 05	S 06	T 07	Q 08	Q 09	S 10	S 11	D 12	S 13	T 14	Q 15	Q 16	S 17	S 18	D 19	S 20	T 21	Q 22	Q 23	S 24	S 25	D 26	S 27	T 28	Q 29	Q 30	S 31	Total N	Total E	Total D
5	EMERSON GOMES RODRIGUES	CC	AS-6	Gestor de Processos	40	MT	22	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT		MT	MT	MT	176	0	0

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco C

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q 01	Q 02	S 03	S 04	D 05	S 06	T 07	Q 08	Q 09	S 10	S 11	D 12	S 13	T 14	Q 15	Q 16	S 17	S 18	D 19	S 20	T 21	Q 22	Q 23	S 24	S 25	D 26	S 27	T 28	Q 29	Q 30	S 31	Total N	Total E	Total D
6	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SALES	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	MD	24	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	D		M	M	M	M	M	D		M		M	M	M	156	0	0
7	RODRIGO AUGUSTO ZAGURY CA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	12		N		D	N			N			N	D		N			N			N			N			N				N			144	00	

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco F

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q 01	Q 02	S 03	S 04	D 05	S 06	T 07	Q 08	Q 09	S 10	S 11	D 12	S 13	T 14	Q 15	Q 16	S 17	S 18	D 19	S 20	T 21	Q 22	Q 23	S 24	S 25	D 26	S 27	T 28	Q 29	Q 30	S 31	Total N	Total E	Total D
8	LUCIENI DE ARAUJO NOGUEIRA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	10		N		D	N			N			N			N			N			N			N			N	D					120	00	
9	SELMA COSTA DE FREITAS	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	MD	24	M	M	M			M	M	M	M	M		D	M	M			M	M		M	M	M	M	M			M	D	M	M	M	192	36	0
10	CRISTINA KELLY MATIAS DA SILV	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	20			N			N			N	n	D	N	n		N	n		dN	n		N	n		N	n	D	N	n		N	n	252	108	

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco G

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q 01	Q 02	S 03	S 04	D 05	S 06	T 07	Q 08	Q 09	S 10	S 11	D 12	S 13	T 14	Q 15	Q 16	S 17	S 18	D 19	S 20	T 21	Q 22	Q 23	S 24	S 25	D 26	S 27	T 28	Q 29	Q 30	S 31	Total N	Total E	Total D
11	VIVIAN ALVES DE AZEVEDO	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	N	9				N			N						N					D	N			N			N			N			N	108	00	
12	ELISETE OSORIO TOMAZ	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	12			N	N		N	N			N	D	N	N					N			N			N					N			144	00	
13	GILMAR SOUSA GOMES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	10	N			N															N			N		N	N	D	N	N			N	120	00	

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UCI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q 01	Q 02	S 03	S 04	D 05	S 06	T 07	Q 08	Q 09	S 10	S 11	D 12	S 13	T 14	Q 15	Q 16	S 17	S 18	D 19	S 20	T 21	Q 22	Q 23	S 24	S 25	D 26	S 27	T 28	Q 29	Q 30	S 31	Total N	Total E	Total D
14	MARIA DE FATIMA DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11	N		N	dN			N				N						N			N			N		N	N			N			144	00	
15	VALDO CARDOSO DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11		N						N		N			N	N		N		D	N			N					DN			N		144	00	

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UTI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q 01	Q 02	S 03	S 04	D 05	S 06	T 07	Q 08	Q 09	S 10	S 11	D 12	S 13	T 14	Q 15	Q 16	S 17	S 18	D 19	S 20	T 21	Q 22	Q 23	S 24	S 25	D 26	S 27	T 28	Q 29	Q 30	S 31	Total N	Total E	Total D
16	GLEICE DA SILVA MAGALHAES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MTD	23	M	M	MT		D	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M		M	M	M	150	0	-6
17	JOAO PAULO PEREIRA PINTO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	TD	22	T	T	T			T	T	T	T	T				T	T	T	T	D	T	T	T	T	T			T		T	T	T	138	0	-18
18	NEURIAN BARBOSA AQUINO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MTND	28	M	M	M	n		M	Mn	M	M	n		D	MTn	M	M	Mn	M	d	n	M	M	Mn	M	M	Dn		M	Dn	M	M	Mn	300	132	

Setor: Coord. de Centro Cirúrgico e CME - Equipe CME

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
19	CARLA NEIDE CORREA CAVALCA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11			N						N		D	N			N			N			N			N		D	N			N		132	00	
20	FRANCISCA ALVES DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MD	24	M	M	M			M	M	M	M	M		D	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	D		M		M	M	M	156	0	0
21	LUCINEIA TEIXEIRA LIMA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	13	N			N		N	N			N			N			N		D	N			N			N			N			N	156	00	

Setor: Coord. de Centro Cirúrgico e CME - Equipe Centro Cirúrgico

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
22	ANDREIA REIS MARTINS	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	12	N			N			N			N			N			N		D	N			N			N			N			N	144	00	
23	MEIRY ROSIANE DO CARMO SILV	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MND	14			N			N			N		D	N			N			N		M	N			N		D	N		M	N		156	00	

Setor: Coord. da Emergência e Acolhimento - Equipe Acolhimento

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
24	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ARAU	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	12			N			N			N		N	N			N			N			N			N		D	N			N		144	00	
25	EMANUEL ARAUJO BEZERRA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	12		N		D	N			N			D			N			N			N			N			N		D	N				144	00	

Setor: Coord. da Emergência e Acolhimento - Equipe Emergência

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
26	LUCIENI DE ARAUJO NOGUEIRA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	N	7	n			n			n					N	n		N	n																84	60	
27	SAMIELLE COSTA DE CASTRO	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	12	N			N			N					N	N			N		D	N			N			N			N			N	144	00	
28	VIVIAN ALVES DE AZEVEDO	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	N	3			N						N									N															36	00	

Setor: Coord. de Internação Indígena

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
29	BARBARA GUILIANA ROCHA GON	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	N	12		N		D	N			N		N			N	N			N			N			N				D	N			320	0	
30	WIHZNIZ FERNANDES DE SOUZ	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11	N			N							N	D						D	N			N			DN	N		N			N	144	00	

Setor: Direção Técnica - Equipe Blocos de Internação F e G

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
31	ANNY KAROLYNE ROSSI	PC		Médico Clínico Geral	20	M	1																									M							180	0	0
32	LOURDES SANZ RODRIGUEZ	ES		Médico Clínico Geral	20	M	12		M		M	M				M		M					M		M	M				M			M			M			204	0	0
33	MARCELLA AUGUSTA SOUZA DE	PC		Médico Clínico Geral	20	M	1												M																					114	0	0
34	MAXIMO EDUARDO COLINA CAL	SE	SAU-NS	Médico Clínico Geral	20	MT	10			M	M	M					M						M	M	M					M				M			M		152	0	-20
35	NORMA SUELY LOPES TAVORA	ES		Médico Clínico Geral	20	M	9				M		M							M					M	M	M							M	M				126	0	-16
36	ANNY KAROLYNE ROSSI	PC		Médico Pediatra	20	N	6						N					N			N						N					N				N			180	0	0
37	LOURDES SANZ RODRIGUEZ	ES		Médico Pediatra	20	MT	21	M		M			M	M	M	T	M			M	M	M	T	M			M	M	M	T	M			M		M	T	M	204	0	0
38	MARCELLA AUGUSTA SOUZA DE	PC		Médico Pediatra	20	N	3													N										N				N					114	0	0
39	MAXIMO EDUARDO COLINA CAL	SE	SAU-NS	Médico Pediatra	20	MT	21	M	M				M	M	M	M	T			M	M	M	M	T			M	M	M	M	T			M		M	M	T	152	0	-20
40	NORMA SUELY LOPES TAVORA	ES		Médico Pediatra	20	M	18	M	M	M				M	M	M	M				M	M	M	M				M	M	M	M					M	M	M	126	0	-16

Setor: Direção Técnica - Sobreaviso

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
41	UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIO	SE	SAU-NS	Médico Anestesista	20	ND	11			N			N				N			N				N	DN	DN		N			N				N			N	156	0	0

Setor: Direção Técnica - Sobreaviso

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
42	AILTON RODRIGUES WANDERLE	SE	SAU-NS	Médico Anestesista	20	ND	7		N							N		DN	DN				N						N								N		108	0	0
43	TAO MACHADO	SE	SAU-NS	Médico Broncoscopista	20	N	8		N	N			N	N		N					N		N														N		96	0	0
44	MARCIO DORNELES P DE SOUZA	SE	SAU-NS	Médico Cardiologista	20	ND	10											DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN													240	0	0
45	MARCIO MIRANDA ARCOVERDE	ES	SAU-NS	Médico Cirurgião Plástico	20	D	15		D	D			D	D		D	D			D	D		D	D			D	D		D	D			D					180	0	0
46	SILVIO FERNANDES DOS REIS	PC		Médico Endoscopista	20	ND	18		DN		D			DN		DN		D			DN		DN	DN	DN	D		DN		DN	DN	DN	D		DN		DN	DN	DN	384	0	0
47	KALIL GIBRAN LINHARES COELH	SE	SAU-NS	Médico Nefrologista	20	ND	11																					DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	264	0	0
48	VILSON DE JESUS CORREIA ALV	ES	SAU-NS	Médico Nefrologista	20	ND	10	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN																							240	0	0
49	FABRICIO FREITAS DE ALMEIDA	SE		Médico Neuro Cirurgião	20	ND	9																							DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	216	0	0
50	MACIEL YAMASHITA	PC		Médico Neuro Cirurgião	20	ND	5									DN	DN										DN	DN	DN											120	0	0
51	MARCIO TIAGO DE O BARBOSA	PC		Médico Neuro Cirurgião	20	ND	9											DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN														216	0	0
52	MARIO JOSE LOPEZ SANTACRUZ	PC		Médico Neuro Cirurgião	20	ND	8	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN																									192	0	0
53	ELISABETE CAMPANER	ES	SAU-NS	Médico Neurologista	20	ND	18	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN																432	0	0
54	MARIA ELENA VARELA CABALLER	SE		Médico Oftalmologista	20	ND	5																DN					DN		DN				DN		DN				120	0	0
55	ANDRE PEREIRA MARTINI	PC		Médico Otorrino	20	ND	5													DN	DN										DN	DN	DN							120	0	0
56	FREDERICO SANTOS DAVID	PC		Médico Otorrino	20	ND	8																DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN										192	0	0
57	ZARA FATIMA B DE OLIVEIRA	PC		Médico Otorrino	20	ND	10	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN																							240	0	0
58	DANIEL LOPES AZEVEDO	ES	SAU-NS	Médico Ultrassonografista	20	ND	10	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN																							240	0	0
59	JEAN CARLOS MEDEIROS LIMA	ES	SAU-NS	Médico Ultrassonografista	20	ND	10												DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN												240	0	0
60	JULIANO MEDEIROS LIMA	ES	SAU-NS	Médico Ultrassonografista	20	ND	9																						DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	DN	216	0	0

Setor: Coord. de Farmácia

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
61	BIEVENILDO SALVIANO DE BRIT	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	36	ND	11			N		D	N	N		N	N		DN	N		N			N			N										144	00	
62	MARIA DAS DORES VIEIRA SANT	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	36	ND	12	N			N												N			N			N			N		N	N	D	N	N		N	N	144	00	

Setor: Coord. Médica da UTI e UCI - Equipe UTI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
63	DEBORA MAIA DA SILVA	CC	AP-2	Médico Pediatra	40	N	6				MTN	N						MTN		N						N							N					272	0	0

Setor: Coord. de Físioterapia da UTI e UCI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
64	DILTON GABRIEL MACHADO SAN	ES	SAU-NS	Fisioterapeuta - UCI	30	D	1				d																												150	12	
65	ROSIMELRY SILVA DE OLIVEIRA	ES	SAU-NS	Fisioterapeuta - UTI	30	MTND	26	Mn	M	M	d	n	M	M	M	Mn	M			Mn	M	Mt	Mt	M			Mt	Mn	M	Mt	M	n	d	M		Mn	M	M	264	132	0
66	SUENNE LARYSSA PEREIRA BAS	ES	SAU-NS	Fisioterapeuta - UTI	30	MTND	3					d												n		d													212	36	

Setor: Coord. Médica de Emergência

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
67	JORGE LUIS GARCIA CRESPO	ES	SAU-NS	Médico	20	MTN	26	M	MN	M	M		T	M	M	MN	M		MT		M	M	MN	M	M		T	M	M	MN	M	M		T	M	M	MN	M	222	0	0

Setor: Coord. Médica de Emergência - Residência

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
68	MARCELLA AUGUSTA SOUZA DE	PC		Médico Residente	20	T	11			T	MT			T			T				T	T		T				T				M			T			T	114	0	0

Setor: Coord. de Ortopedia

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
69	ADRESON FIGUEIREDO DA SILV	CC	AS-11	Técnico de Enfermagem	36	MT	24	T	T	T	T		T	T	T	T				T	T	T	T	T	MT		T	T	T	T	T	MT		T		T	T	T	156	0	0
70	EVALDO PEREIRA DA ROCHA	CC	AS-11	Técnico de Enfermagem	36	MT	10			MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT		120	0	-36
71	FRANCISCO HENRIQUE DA SILV	CC	AS-11	Técnico de Enfermagem	36	MT	11	MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT	132	0	-24
72	GEOVANE DA SILVA SOUSA	CC	AS-11	Técnico de Enfermagem	36	MT	10		MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT			MT			120	0	-36
73	MARCOS DA SILVA PINTO	CC	AS-11	Técnico de Enfermagem	36	MT	24	M	M	M	M		M	M	M	M	MT	MT		M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M		M	M	M	156	0	0
74	SEBASTIAO DA SILVA PINTO	CC	AS-11	Técnico de Enfermagem	36	N	10			N			N			N			N			N			N			N			N			N			N		120	00	
75	SILVINO FERREIRA DE SOUSA	CC	AS-11	Técnico de Enfermagem	36	N	10		N			N			N			N			N			N			N			N			N			N			120	00	

Setor: Coord. de Ortopedia

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
76	ELIANE DA SILVA DE SOUSA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	N	11	N			N			N			N			N			N			N			N			N			N			N	132	00	

Setor: Coordenaçao de Laboratorios

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
77	CARLOS NUNES MENDES NETO	ES	SAU-NM	Técnico em Laboratório	40	MTN	12			N		N				N			N		N	N			N			N			N	MT	N			N		144	0	-32
78	CLARA NILDIS PINTO DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico em Laboratório	40	MTN	12	N				MT		N			N			N			N	N	MT			N			N			N			N		144	0	-32
79	JOSE ALDEANE BOMFIM	ES	SAU-NM	Técnico em Laboratório	40	MTN	12		N		MT	N			N			MT			N			N			N			N			MT	N				144	0	-32
80	PAULO JOSE PINHEIRO DOS SAN	PC		Técnico em Laboratório	36	MTN	12			N		N					N		N	N			N			N			N			N	MT	N			N		144	00	
81	SIDNEY EVANGELISTA DO NASC	ES	SAU-NM	Técnico em Laboratório	40	MTN	11		N				N		N			MTN	MT						MT	N			N			N		MT	N				144	0	-32

Setor: Coord. de Hotelaria e Resíduos

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
82	ANGELA MARIA ALVES DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	ND	11		N		N		N		D	N	N				N					D		N				N		D				156	0	-20
83	MARIA DIVA ALVES DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	ND	13	N		D				D				D	D	N		D				D		N		D		N		D		D			156	0	-20

Setor: Coord. de Logística

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
84	ANTONIA ALVES DE SOUZA	ES	ASD	Assistente de Recepção	40	ND	12	D			D		D					D		D	D			D		D					D		D	D			D	156	0	-20
85	CLARA MARIA CANTO TEIXEIRA	ES	SAU-NM	Assistente de Recepção	36	D	12		D			D	D		D						D		D				D		D	D			D		D	D			144	00	
86	SANDRA SALES BRANDAO	ES	ASD	Auxiliar - Telefonista	40	ND	12			D				N		N	D			D		D		N			D		N			D		N			D		144	0	-32
87	TERCINARA DA SILVA AGUIAR	ES	ASD	Auxiliar - Telefonista	40	ND	11					DN			D		N		N			N			D		N			D		N			D		N		144	0	-32

Setor: Coord. de Higienização e Limpeza

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
88	ADAILSON FREITAS ROQUE	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14			D		N		D		N		D		N		D		N				N		D		N		D		N		D	168	0	-8
89	ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	N		D				D		N				N		D		N		D		N		D		N		D		N		D	168	0	-8
90	ALFREDO COUTINHO FILHO	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N				D			168	0	-8
91	ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14				D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N	168	0	-8
92	CARLOS DA SILVA MOTA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		N		D				D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N	168	0	-8
93	CLAUBER DANTAS GOUVEIA	ES	N	Auxiliar de Serviço Diversos	40	N	14			N		N		N		N		N		N		N		N				N		N		N		N		N		N	168	0	-8
94	CLEITON DA SILVA FERREIRA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	D				D		N		D		N		D		N		D		N		D		N				N		D		N	168	0	-8
95	CLEOCINEIDE DA SILVA VIRIATO	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		D			D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N	168	0	-8
96	DALCIMAR DUARTE DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	N		D		N		D				D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D	168	0	-8
97	DANIEL ANICETO DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		D		N		D				D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D	168	0	-8
98	DANIEL DANTAS BARBOSA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		N		D		N		D				D		N		D		N		D		N		D		N		D		N	168	0	-8
99	EDUARDO GENER PINHEIRO CAI	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		N		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D		N		D		N	168	0	-8
100	EGUIBERTO VIANA DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	D		N		D				D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D			168	0	-8
101	ELLERES MARDEL DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	N		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D		N		D		N			168	0	-8
102	EMERSON VIEIRA MENEZES	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		D		N		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D		N		D	168	0	-8
103	FRANCINALDO DA SILVA SOBRA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	D		N				N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N	168	0	-8
104	GERSON RAMOS REIS	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14				D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N	168	0	-8
105	GIOVANNI DA SILVA MENEZES	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D	168	0	-8
106	GREIK NONATO RODRIGUES	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14			D		N		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D		N		D	168	0	-8

Setor: Coord. de Higienização e Limpeza

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
107	IVANILDE PAULA DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D			168	0	-8
108	JEAN CARLOS EVARISTO DA SIL	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D			168	0	-8
109	JEAN MARCELO SILVA DE FARIA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D				D		168	0	-8
110	JOAO PAULO DA SILVA VALENTE	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	D		N		D		N		D		N		D				D		N				N		D		N		D		N	168	00	
111	JOEL CRUZ DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		D				D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		168	0	-8
112	JOSE CILES GUIVARA LOPES	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	D		N		D		N		D		N		D		N		D				D		N		D				D		N	168	0	-8
113	JOSE LUIZ AROSCA PIRES	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	N	14		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N				N		N		N		168	0	-8
114	JUCIVANIA GENTIL CAMELO	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		D		N		D				D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		168	0	-8
115	KAIO GANDHI MATTOS DE ARAU	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D		N		D		N		D		168	0	-8
116	LEANDRO JOSE RODRIGUES SIL	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D				D		N		168	0	-8
117	LEONICE MARIA DA ROCHA FER	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		N		D		N		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D		N		168	0	-8
118	MAGNOS RODRIGUES DE LIMA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	N		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D				D		N		D	168	0	-8
119	MARCOS ANTONIO DA SILVA MEL	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	N		D		N		D		N				N		D		N		D		N		D		D		D				D	168	0	-8
120	MICHELE SOUZA E SOUZA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	D		N		D				D		N		D		N		D		N		D				D		N		D		N	168	0	-8
121	NERLEY GUERREIRO	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	N		D				D		N		N		N		D		N		N				D		N		D		N		D	168	0	-8
122	OCILANE MONTEIRO DE ARAUJO	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	N		D		N				N		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D	168	0	-8
123	PAULO ALEXANDRE TRAJANO BE	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	N		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D				D		N		D	168	0	-8
124	RAIMUNDO GOMES	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D				D		N		168	0	-8
125	RANIELE SANTIAGO ALMEIDA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	N				N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D				D	168	0	-8

Setor: Coord. de Higienização e Limpeza

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
126	RONILDA PIMENTEL SOUZA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	D				D		N		D				D		N		D		N		D		N		D		N		D		N	168	0	-8
127	RUBISMARQUE BEZERRA DA SIL	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		D		N		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D		N		D		168	0	-8
128	SAVANGUE GUIVARA DO NASCIM	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D			168	0	-8
129	VALDENISIO LOPES AGUIAR	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	N		D		N		D		N		D		N						D		N		D		N				D			168	0	-8
130	VINICIU DA SILVA RABELO	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	D		N		D		N		D		N		D		N		D		N		D		N				N		D			168	0	-8
131	WALDEMIR FELIX CORREIA FILH	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	D		N		D		N		D		N		D		N		D				D				D		N		D		N	168	0	-8
132	WALTERNEY NASCIMENTO DE C	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	D		N		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D				D		N	168	0	-8
133	WEZILEY DOS SANTOS MONTENI	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		D		N		D		N		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D		168	0	-8
134	REGIANE DE PAULA	CC	AO-11	Coord. de Higienização e Lim	40	MT	22	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT		MT	MT	MT	176	0	0

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
135	EDSON RODRIGUES DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14		D		N		D		N		D				D		N		D		N		D		N		D		N		D	168	0	-8
136	SIMONE DOS SANTOS CHARLES	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	D		N				N		D		N		D		N		D		N		D		N		D				D		N	168	0	-8
137	WILLIAMS DOS SANTOS ALMEIDA	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	40	ND	14	N		D		N		D				D		N		D		N		D		N		D		N				N		D	168	0	-8

Setor: Coord. de Saúde Bucal

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
138	DOMINGOS DA COSTA ROCHA	CC	AO-3	Assistente Administrativo	40	MT	8	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	M																							176	0	0

Setor: Casa de Saúde da Família Mecejana

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
139	MARCOS ROBERIO BARBOSA DE	PG		Médico Clínico Geral	40	MT	22	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT		MT	MT	MT	176	0	0

Setor: Centro de Saúde São Vicente

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
140	JAVIER VERDECIA ALVAREZ	PG		Médico Clínico Geral	40	MT	22	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT		MT	MT	MT	176	0	0
141	KENIA SERRANO RICARDO	PG		Médico Clínico Geral	40	MT	22	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT		MT	MT	MT	176	0	0

Setor: Centro de Saúde 13 de Setembro

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
142	FABIANA ALMEIDA DAS CHAGAS	CC	AO-11	Assistente Administrativo	40	MT	6	MT	MT	MT			MT	MT	MT																									48	0	-128

Setor: Casa de Saúde da Família Silvio Leite

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
143	CINTIA CAROLINA ALMEIDA PERE	ES	SAU-NM	Coordenador de Casa de Sa	40	MT	22	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	M			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	T	MT			MT		MT	MT	MT	176	0	0

Setor: Casa de Saúde da Família Santa Tereza

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
144	MICILENE LIMA PEREIRA	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	MT	22	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT		MT	MT	MT	176	0	0

Setor: Centro de Saúde Délio Tupinambá - Nova Cidade

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
145	ELMA DA SILVA SANTOS	CC	AP-3	Assistente Administrativo	40	MT	14													MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT		MT	MT	MT	176	0	0
146	ELMA DA SILVA SANTOS	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	MT	8	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT																							176	0	0

Setor: Centro de Saúde Lupércio Lima Ferreira - Dr. Sílvio Botelho

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
147	JÚLIO CÉSAR KONG ORMENO	PG		Médico Clínico Geral	20	MT	3	MT	MT	MT																														24	0	-64

Setor: SAMU - SAV

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
148	ABIAS RODRIGUES DA COSTA	SE	SAU-NM	Condutor	36	N	2										N															MT						144	0	-12

Setor: SAMU - BRAVO I

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
149	ABIAS RODRIGUES DA COSTA	SE	SAU-NM	Condutor	36	M	18	M	M			M		M			M			M	M			M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	144	0	-12

Setor: SAMU - BRAVO II

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
150	WILTON DA SILVA BISPO	SE	SAU-NM	Condutor	36	T	22	M	M	T		M	M	M	M	M	MT	MT		M	M	M	M	M			M	M						M	M	M	M	M	174	30	-12

Setor: SAMU - BRAVO III

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
151	ERICKSON ALVES DA SILVA	SE	SAU-NM	Condutor	36	TN	22	T	Tn	TN		T	T	T			TN			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	168	12	0
152	NARDSON RAMOS LIRA	SE	SAU-NM	Condutor	36	MTN	12	N			N			N					MT	N			N		MT	N			N			N			N			N	144	00	

Setor: Coord. de Saúde do Trabalhador

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
153	KEILA SILVA GOMES	ES	SAU-NS	Assistente Social	30	M	22	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M		M	M	M	132	0	0

FIM DA ESCALA

Legenda:

D - Diurno
I - Integral
M - Manhã
T - Tarde
N - Noite

d - Plantão Extra Diurno
i - Plantão Extra Integral
m - Plantão Extra Manhã
t - Plantão Extra Tarde
n - Plantão Extra Noite

V - Tipo de Vínculo
Total N - Carga Horária Mensal Normal
Total E - Carga Horária Mensal Plantão Extra
QTD - Quantidade de dias trabalhados
* Servidor em lotação provisória aguardando realocação

CHS - Carga Horária Semanal
DHC - Detalhe da Carga Horária
CHD - Carga Horária Diária

RESUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE RORAIMA
CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ERRATA

RESOLUÇÃO COSEMS/RR Nº 03/2014

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Estatuto, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamen-

to dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

Considerando ainda, deliberação dos gestores na Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 4 de setembro de 2014, conforme Ata e Folha de Frequência.

RESOLVE:

Art. 1º - Destrancar a pauta da CIB/RR;

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Boa Vista (RR), 4 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE RORAIMA
CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Município	Secretários (as)	Assinatura
Secretário de Saúde de Amajarí	IRACELIA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	
Secretário de Saúde de Bonfim	GIVANILDO MENDES VERAS	
Secretária de Saúde de Cantá	HADÁCIA SILVA ALVES	
Secretário de Saúde de Caracaraí	JOSÉ JOSEILDO DA SILVA	
Secretária de Saúde de Caroebe	ENOYA ALVES DA SILVA	
Secretário de Saúde de Mucajaí	ALEX SANDRO SIQUEIRA MULINARI	
Secretária de Saúde de Normandia	JAIDILA ROSAS DE FIGUEIREDO	
Secretário de Saúde de Pacaraima	ALCESTE MADEIRA DE ALMEIDA	
Secretário de Saúde de São Luiz	NILSON CARLOS VELOSO	
Secretário de Saúde de Uiramutã	GILSON ALMIRANTE DE SOUSA	

HOMOLOGO:

Ivanilde Ferriera de Oliveira
Secretário de Saúde de Iracema
Vice-presidente do COSEMS/RR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SMOU/PORTARIA Nº 047/2014

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1934/P, de 23 de setembro de 2014, publicado no DOM n. 3769, de 24 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, Paulo Sérgio Pereira, matrícula 44.627e Rodolfo Roberto Rodrigues, matrícula 42.736, para fiscalizar a execução do Contrato nº 055/2014-SMOU, referente ao Processo nº 116/2014- SMOU - PL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de toner, cartuchos usados em impressoras, bem como serviços de recarga a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob a responsabilidade da empresa P. RODRIGUES NETO - ME.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 14 de outubro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Raimundo Maia Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil CREA 900576723

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 379/2014

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 037/2011, por mais 120(cento e vinte) dias contados a partir de 07 de outubro de 2014, com término previsto para 04 de fevereiro de 2015, considerando a Cláusula Sétima – Dos Prazos, que remete ao Contrato 0324/2011-PGM, cujo objeto refere-se aos serviços de construção da segunda etapa do centro de abastecimento de produtos agroflorestais e extrativistas de Boa Vista - Zona Rural do município de Boa Vista-RR, objeto do processo licitatório nº 066/2011-SMOU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2014.

Raimundo Maia Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Eng. Civil CREA 900576723

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 383/2014

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Destituir o servidor: Mateus Felippin de Albuquerque, Engenheiro Civil, CREA 0913025402, da fiscalização dos serviços de engenharia de gestão integrada de operação, manutenção e cadastro do sistema de iluminação pública do município de Boa Vista/RR, na área urbana e rural, objeto do processo nº 007/2010-SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa URBELUZ ENERGÉTICA S/A.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de setembro de 2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2014.

Raimundo Maia Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Eng. Civil CREA 900576723

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 029/2014 SMOU-PL.
Espécie: Contrato nº 054/2014 - SMOU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (SMOU),
Modalidade: Pregão Presencial 017/2014.
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 04 122 0022 2.058; Categoria Econômica: 3.3.90.33.00; Fonte: Recurso Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003380, de 30/09/2014, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para fazer face às despesas no exercício de 2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA .
Data da assinatura: 08 de outubro de 2014.
Vigência: este contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 116/2014 SMOU-PL.
Espécie: Contrato nº 055/2014 - SMOU.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS USADOS EM IMPRESSORA, BEM COMO SERVIÇOS DE RECARGA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinqüenta reais).

Unidade Orçamentária: 07.01, Funcional Programática: 04 122 0022 2.058 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 003416, de 03/10/2014, no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e nº 003417, de 03/10/14, no valor de R$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinqüenta reais), respectivamente.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: P. RODRIGUES NETO-ME

Data da assinatura: 08 de outubro de 2014.

Vigência: este contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24091/13

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Claudionor Freire, nº. 571, Bairro Paraviana, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas Sr. Daniel Pedro Rios Peixoto, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado, AMATUR TURISMO LTDA , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.805.903/0001-61, com endereço na Rua Parque Industrial, n° 97, Bairro Aquilino Mota Duarte, Boa Vista/RR, denominada doravante COMPROMISSÁRIA, neste ato representada por sua procuradora Ilara da Silva Cabral, RG nº 180.976 SSP/RR, inscrita no CPF nº 720.589.432-87, Boa Vista/RR;

Resolvem celebrar entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Art.1°. A celebração do presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL decorre de Decisão Administrativa de Primeira Instância favorável ao pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente para custeio ou execução de programas e de projetos ambientais de proteção e conservação do meio ambiente, com base nos arts. 139, 140, III, e §1° do art.145 do Decreto nº 6.514/2008;

Art. 2º O Compromissário foi autuado pela prática de atividade potencialmente poluidora a meio ambiente sem autorização do órgão ambiental competente;

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIA

Art. 1°. O Compromissário fica obrigado a pagar a quantia de R$3.000,00 (três mil reais), que deverá ser paga na gráfica executora dos serviços, para confecção de: a) 30 (trinta) camisetas confeccionadas em malha de algodão fio 30, na cor branca, manga curta, tamanho P; b) 40 (quarenta) camisetas confeccionadas em malha de algodão fio 30, na cor branca, manga curta, tamanho M; c) 40 (quarenta) camisetas confeccionadas em malha de algodão fio 30, na cor branca, manga curta, tamanho G; d) 20 (vinte) camisetas confeccionadas em malha de algodão fio 30, na cor branca, manga curta, tamanho GG; e) 10 (dez) camisetas confeccionadas em malha de algodão fio 30, na cor branca, manga longa, tamanho P; f) 30 (trinta) camisetas confeccionadas em malha de algodão fio 30, na cor branca, manga longa, tamanho M; g) 20 (vinte) camisetas confeccionadas em malha de algodão fio 30, na cor branca, manga longa, tamanho G; h) 10 (dez) camisetas confeccionadas em malha de algodão fio 30, na cor branca, manga longa, tamanho GG;

Art. 2°. As referidas camisetas serão utilizadas como ferramentas de educação ambiental e sensibilização pelos educadores ambientais da SMGA;

Art. 3°. O Valor deverá ser pago na gráfica autorizada a realizar o serviço, até o 5° (quinto) dia útil, do mês subseqüente, devendo ser emitida nota fiscal do serviço;

Art.4°. A prestação de contas do que foi gasto com os projetos será realizada no prazo de 30 (trinta) dias pela SMGA, a contar da entrega do pagamento do material pela Compromissária, mediante nota fiscal a ser anexado no processo;

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

Art. 1°. O compromitente fica obrigado a fiscalizar o cumprimento do compromisso ora firmado, que também será feito por quaisquer dos órgãos ambientais (IBAMA, FEMARH ou SMGA,), ou outra entidade que possua entre as suas atividades a preservação e defesa do meio ambiente ainda, a qualquer cidadão que venha a provocar diretamente a atuação dos aludidos órgãos;

Art. 2°. Este compromisso não inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão ambiental, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares, estando o presente compromisso exclusivamente adstrito às irregularidades ambientais;

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

Art. 1°. O não cumprimento das obrigações aqui assumidas pela COMPROMISSÁRIA implicará no pagamento de multa diária correspondente à R$ 500,00 (quinhentos reais), contados da data do inadimplemento, até o cumprimento integral da obrigação assumida, no qual será revertida ao Fundo Municipal do Meio Ambiente para reparação dos interesses difusos correspondentes;

Art. 2°. Ao órgão ambiental se descumprir a sua incumbência legal requisitada incorrerá em responsabilidade de ordem administrativa, civil e/ou penal;

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA.

Art. 1°. O prazo de vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL é de 90 (noventa) meses a contar da data da assinatura do mesmo;

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Art.1°. Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista para dirimir toda e qualquer questão que advir do presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Art. 2°. Este Termo de Compromisso Ambiental produzirá seus efeitos legais a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, mediante extrato em observância ao disposto no art. 147 do Decreto nº 6.514/2008.

Boa Vista/RR, 13 de outubro de 2014.

_____
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Compromitente

_____
Amatur Turismo LtdA
Compromissário
Ilara Da Silva Cabral
Procuradora

Testemunhas:
1.
2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 193/14-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:
E tendo em vista o Parecer nº 55/2014/Corregedoria/ SMST, exarado nos autos do Processo nº 64/2013/SMST/Vol.1, relativo à Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 156/14/SMST, publicado no DOM nº 3581 de 18 de dezembro de 2013, em desfavor do Guarda Civil Municipal A.M.O, especialidade 1ª classe, matrícula nº 13.992.

RESOLVE:

Homologar Nota de Punição emitida pela Superintendência da Guarda Civil Municipal, ao Guarda Civil Municipal A.M.O, especialidade 1ª classe, matrícula nº 13.992, nos termos do art. 8º e incisos I, II e III do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal, aprovado pelo Decreto n° 176/E, de 30 de setembro de 2009- Dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal.
Conforme teor da Portaria nº156/14-SMST, publicada no DOM nº3730 de 31/07/2014, na qual o Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito acolheu o Parecer n° 55/2014- Corregedoria/ SMST, aplicando-se ADVERTÊNCIA POR ESCRITO. Ao servidor foi assegurado conforme art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988 o direito ao contraditório e a ampla defesa em estrita observância aos preceitos Constitucionais. Pelo exposto incorrendo em transgressão LEVÍSSIMA, conforme teor do Parecer nº 55/2014/CORREGEDORIA.
Permanecendo no comportamento BOM.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de outubro de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 284/14

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica concedida a cessão do seguinte empregado público, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada.

Nome: Elilson Silva Souza
Cargo: Analista
Especialidade: Fiscal Fundiário
Matrícula: 581
Orgão Cessionário: Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Cargo ocupado: Membro Titular, Cargo em Comissão, Código AS-7
Fundamentação Legal: Lei Nº. 1.517 de 28/08/13 que acrescentou o ART. 77-A da Lei 1.315/11 de 04/07/11
Responsabilidade do Ônus: Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Processo n.º 2463/14

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de outubro de 2014, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de outubro de2014.

Edgard Dias Magalhães
Diretor-Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0413/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Cessar os efeitos da Portaria/Presi nº 469/2013 de 15/10/2013, que concedeu a servidora Maria Francisca de Faria Queiroz Castro, Analista P-8, especialidade: Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula n° 02185, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 8 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2014.

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato
Objeto: 1.1 - Constitui objeto deste contrato é a montagem de stand promocional para eventos institucionais e feiras no segmento turístico nacional e internacional, incluindo-se mobiliário, plotagens, identidade visual, instalações elétricas, piso e equipamentos de áudio e vídeo, para atender a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC na "42ª EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO.
Valor: O valor total será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Projeto/Atividade: 23.695.0016.2.050
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 01.01.00
Processo: 0125/2014
Contratada: SET LOCAÇÕES S/S LTDA.
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.
Data da Assinatura: 19/09/2014.
Prazo: A partir de sua assinatura até a data de desmontagem do evento em 29/09/2014.
Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante André da Costa pela Contratada.

Poder Legislativo

Presidente:
Leonardo Rodrigues Moreira
Primeiro Vice-Presidente:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Vice-Presidente:
Marcelo Rodrigues Batista
Primeiro Secretário:
Júlio Cezar Medeiros Lima
Segundo Secretário:
Mirian dos Reis Melo
Terceiro Secretário:
Sandro Denis de Souza Cruz

Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antonio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Mauricelio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Cavalcante França.